

Identificação do Emitente

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

PR 281, KM90, 000 - SAO VALERIO

PLANALTO - PR

CEP: 85750000

Fone: 4635555049

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

2 - ENTRADA

1

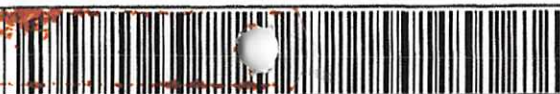
Nº 000.002.081

SÉRIE

FOLHA

001

1/1



CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

4113 0814 3251 9000 0121 5500 1000 0020 8114 1579 3230

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130120684624 22/08/2013 - 13:59:37

NAT. DA OPERAÇÃO

5.656 - Venda Merc. Subst. Trib.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9057576798

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

14325190000121

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ/CPF

76460526000116

DATA DA EMISSÃO

22/8/2013

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANC. DE ASSIS, 00

BAIRRO/DISTRIT

CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE S/E

22/8/2013

MUNICÍPIO

PLANALTO

FONE/FAX

(46) 555-1331

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

14:00:00

FATURA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0.00

VALOR DO ICMS

0.00

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0.00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0.00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1260.42

VALOR DO FRETE

0.00

VALOR DO SEGURO

0.00

DESCONTO

0.00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0.00

VALOR DO IPI

0.00

VALOR TOTAL DA NOTA

1260.42

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
1 - EMISSOR 2 - DESTINATÁRIO
9 - SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

550.40

PESO LÍQUIDO

0.00

CÓDIGO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

NCM

CST

CFOP

UND

QTDE

V.
UNITÁRIO

V. TOTAL

BC. DO
ICMS

BC. ST

ICMS ST

V. ICMS

ALÍQUOTAS
ICMS

3

OLEO DIESEL

27101921

060

5.656

LT

550,400

2,29

1260,42

0,00

1260,42

151,25

0,00

12%

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º

() T. Pregão n.º

() Concorrência n.º

(X) Pregão Presencial

(X) Contrato n.º

() Aditivo n.º

() Inelegibilidade

() Dispensa

Data

22/08/2013
Carlo
Chefe do Dpto.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

123

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa: Veículo: KM:0 Frota: Media:0

Vlr Base Calculo Icms Subst Trib.:1.260,42 Vlr Icms Subst Trib.:151,25

RESERVADO AO FISCO

SAÚDE

Identificação do Emitente

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

PR 281, KM90, 000 - SAO VALERIO

PLANALTO - PR

CEP: 85750000

Fone: 4635555049

DANTE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA1 - SAÍDA
2 - ENTRADA
Nº 000.002.080SÉRIE
FOLHA
001 1/1CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
4113 0814 3251 9000 0121 5500 1000 0020 8014 3615 3402Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoraNOTA FISCAL Nº
000.002.080SÉRIE
001NAT. DA OPERAÇÃO
5.656 - Venda Merc. Subst. Trib.

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9057576798CNPJ
14325190000121NOME/RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE PLANALTOCNPIC/CF
76460526000116DATA DA EMISSÃO
22/8/2013ENDEREÇO
PRAÇA SAO FRANC. DE ASSIS, 00BAIRRO/DISTRIT
CENTROCEP
85750-000DATA DE SE
22/8/2013MUNICÍPIO
PLANALTOFONE/FAX
(46) 555-1331UF
PRINSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTOHORA DE SAÍDA
13:58:00

FATURA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0.00VALOR DO ICMS
0.00DESCONTO
0.00BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0.00VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0.00VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
22900.00VALOR DO FRETE
0.00VALOR DO SEGURO
0.00FRETE POR CONTA
1 - EMISSOR 2 - DESTINATÁRIO
9 - SEM FRETEOUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0.00VALOR DO IPT
0.00VALOR TOTAL DA NOTA
22900.00

RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO

PLACA DO VEÍCULO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO
10000.00PESO LÍQUIDO
0.00

CÓDIGO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

NCM

CST

CFOP

UND

QTD

V. UNITÁRIO

V. TOTAL

BC. DO ICMS

BC. ST

ICMS ST

V. ICMS

3

ÓLEO DIESEL

27101921

060

5.656

LT

10000,000

2,29

22900,00

0,00

22900,00

2748,00

0,00

RECEBEMOS DE TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

DADOS ADICIONAIS

CÁLC. ISSQN

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS

TRANS./VOLUMES TRANSPORTADOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

FAT DUPL

DESTINATÁRIO/REMETENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

123

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa: Veículo: KM:0 Frota: Média:0
Vir Base Cálculo Icms Subst Trib.:22.900,00

Vir Icms Subst Trib.:2.748,00

RODOVIÁRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º

() T. Pregão n.º

() Concorrência n.º

() Pregão Presencial

() Aditivo n.º

() Inexigibilidade

() Dispense

Data: 05/08/2013

Assinatura: [assinatura]

Chefe do Dpto

NOTA
FISCAL
Nº

000.002.057

SÉRIE

001

Identificação do Emitente

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

PR 281, KM90, 000 - SAO VALERIO
PLANALTO - PR
CEP: 85750000
Fone: 4635555049

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA1 - SAÍDA
2 - ENTRADA
Nº 000.002.057SÉRIE FOLHA
001 1/1CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
4113 0814 3251 9000 0121 5500 1000 0020 5711 2845 5051Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130116883207 15/08/2013 - 13:51:24

NAT. DA OPERAÇÃO

5.656 - Venda Merc. Subst. Trib.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9057576798

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

14325190000121

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ/CPF

76460526000116

DATA DA EMISSÃO

15/8/2013

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANC. DE ASSIS. 00

BAIRRO/DISTRIT

CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE S/E

15/8/2013

MUNICIPIO

PLANALTO

FONE/FAX

(46) 555-1331

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

13:51:00

FATURA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0.00

VALOR DO ICMS

0.00

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0.00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0.00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

964,09

VALOR DO FRETE

0.00

VALOR DO SEGURO

0.00

DESCONTO

0.00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0.00

VALOR DO IPI

0.00

VALOR TOTAL DA NOTA

964,09

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO
9 - SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

421,00

PESO LÍQUIDO

0,00

CÓDIGO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

NCM

CST

CFOP

UND

QTDE

V. UNITAR

V. TOTAL

BC. DO ICMS

BC. ST

ICMS ST

V. ICMS

AL

3

OLEO DIESEL

27101921

060

5.656

LT

421,000

2,29

964,09

0,00

964,09

115,69

0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º

() T. Preço n.º

() Concorrência n.º

(X) Pregão Presencial

(X) Contrato n.º

(X) Aditivo n.º

() Inelegibilidade

() Dispensa

Data 15/08/2013

Chefe do Dpto.

EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

123

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa: Veiculo: KM:0 Frota: Media:0

Vlr Base Calculo Icms Subst Trib.:964,09 Vlr Icms Subst Trib.:115,69

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CALC. ISSQN

DADOS ADICIONAIS

RECEBEMOS DE TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NOTA FISCAL Nº

000.002.055

SÉRIE

001

Identificação do Emitente
TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

PR 281, KM90, 000 - SAO VALERIO
PLANALTO - PR
CEP: 85750000
Fone: 4635555049

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAIDA
2 - ENTRADA
Nº 000.002.055
SÉRIE 001 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
4113 0814 3251 9000 0121 5500 1000 0020 5511 4296 9151

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130116879965 15/08/2013 - 13:47:29

CNPJ

14325190000121

CNPJ/CPF

76460526000116

DATA DA EMISSÃO
15/8/2013

NAT. DA OPERAÇÃO

5.656 - Venda Merc. Subst. Trib.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9057576798

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PLANALTO

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANC. DE ASSIS, 00

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE S/E

15/8/2013

MUNICÍPIO

PLANALTO

FONE/FAX

(46) 555-1331

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

13:47:00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0.00

VALOR DO ICMS

0.00

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0.00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0.00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2856,00

VALOR DO FRETE

0.00

VALOR DO SEGURO

0.00

DESCONTO

0.00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0.00

VALOR DO IPI

0.00

VALOR TOTAL DA NOTA

2856,00

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
1 - EMISSÃO 2 - DESTINATÁRIO
9 - SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1247,16

PESO LÍQUIDO

0.00

CÓDIGO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

NCM

CST

CFOP

UND

QTDE

V. UNITÁRIO

V. TOTAL

BC. DO ICMS

BC. ST

ICMS ST

V. ICMS

ALÍQ. T

3

OLEO DIESEL

27101921

060

5.656

LT

1247,160

2,29

2856,00

0,00

2856,00

342,72

0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
() Convite n.º
() T. Preço n.º
() Concorrência n.º
(x) Pregão Presencial
(x) Contrato n.º 057-2013
(x) Aditivo n.º
() Inexigibilidade
() Dispensa
Data 15/08/2013
Pauel
Chefe do Dpto.

AGRICULTURA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
123

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa: Veiculo: KM:0 Frota: Media:0

Vlr Base Calculo Icms Subst Trib.:2.856,00 Vlr Icms Subst Trib.:342,72

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS

DADOS ADICIONAIS

TRANSVOLUMES CÁLCULO DO IMPOSTO DUPL. DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOTA FISCAL Nº000.002.054SÉRIE001

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
PR 281, KM90, 000 - SAO ALERIO
PLANALTO - PR
CEP: 85750000
Fone: 4635555049

NOTA FISCAL ELETRONICA
1 - SAIDA
2 - ENTRADA
Nº 000.002.054
SÉRIE 001 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
4113014 3251 9000 0121 5500 1000 0020 5419 0888 3301

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141130116879055 15/08/2013 - 13:46:21

NAT. DA OPERAÇÃO 5.656 - Venda Merc. Subst. Trib.		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO		CNPJ 14325190000121									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9057576798													
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO		CNPJ/CPF 76460526000116		DATA DA EMISSÃO 15/8/2013									
ENDEREÇO PRACA SAO FRANC. DE ASSIS. 00		BAIRRO/DISTRIT CENTRO		CEP 85750-000									
MUNICÍPIO PLANALTO		FONE/FAX (46) 555-1331		UF PR									
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE SAÍDA 13:46:00									
FATURA													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0.00		VALOR DO ICMS 0.00		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00									
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 32060.00									
VALOR DO FRETE 0.00		VALOR DO SEGURO 0.00		DESCONTO 0.00									
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0.00		VALOR DO IPI 0.00		VALOR TOTAL DA NOTA 32060.00									
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF									
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA									
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 14000.00		PESO LÍQUIDO 0.00									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QTDE	V. UNITÁR	V. TOTAL	BC. DO ICMS	BC. ST	ICMS ST	V. ICMS	ALI
3	OLEO DIESEL	27101921	060	5.656	LT	14000,000	2,29	32060,00	0,00	32060,00	3847,20	0,00	
PROCESSO DE LICITAÇÃO (Convite n.º _____ (T. Preço n.º _____ (Concorrência n.º _____ (X Pregão Presencial 017-2013 (X Contrato n.º 057-2013 (X Aditivo n.º _____ (Inelegibilidade _____ (Dispensa _____ Data 35 / 08 / 2013 _____ Chefe do Dpto. RODOVIÁRIO													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 123		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Placa: Veiculo: KM:0 Frota: Media:0 Vlr Base Calculo Icms Subst Trib.:32.060,00 Vlr Icms Subst Trib.:3.847,20						RESERVADO AO FISCO							

NOTA FISCAL Nº

000.002.056

SÉRIE 001

TREVO COMERCIO DE COMESTÍVEIS LTDA

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

PR 281, KM90, 000 - SAO VALERIO

PLANALTO - PR

CEP: 85750000

Fone: 4635555049

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA
Nº 000.002.056
SÉRIE 001
FOLHA 1/1CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
4113 0814 3251 9000 0121 5500 1000 0020 5618 2000 4773Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130116882203 15/08/2013 - 13:50:14

CNPJ 14325190000121

CNP/CPF 76460526000116

CEP 85750-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

UF PR

DATA DA EMISSÃO 15/8/2013

HORA DE SAÍDA 13:50:00

RECEBEMOS DE TREVO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

DADOS ADICIONAIS

CALC. ISSQN

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS

TRANS. VOLUMES TRANSPORTADOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

FAT. DUPL.

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NAT. DA OPERAÇÃO

5.656 - Venda Merc. Subst. Trib.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9057576798

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PLANALTO

ENDERECO

PRACA SAO FRANC. DE ASSIS, 00

MUNICIPIO

PLANALTO

FATURA

FONE/FAX

(46) 555-1331

BAIRRO/DISTRIT

CENTRO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

DATA DA EMISSÃO

15/8/2013

HORA DE SAÍDA

13:50:00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0.00

VALOR DO ICMS

0.00

DESCONTO

0.00

FRETE POR CONTA

1 - EMISSÃO 2 - DESTINATÁRIO

9 - SEM FRETE

MUNICIPIO

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2196,57

VALOR TOTAL DA NOTA

2196,57

PESO BRUTO

959,20

PESO LÍQUIDO

0.00

BC. DO ICMS

0,00

BC. ST

2196,57

ICMS ST

263,59

V. ICMS

0,00

SAÚDE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

123

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

27101921

CST

060

CFOP

5.656

UNID

LT

QTD

959,200

V. UNITÁRIO

2,29

V. TOTAL

2196,57

BC. DO ICMS

0,00

BC. ST

2196,57

ICMS ST

263,59

V. ICMS

0,00

ALÍQ

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

27101921

CST

060

CFOP

5.656

UNID

LT

QTD

959,200

V. UNITÁRIO

2,29

V. TOTAL

2196,57

BC. DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

RESERVADO AO FISCO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º

() T. Pregão n.º

() Concorrência n.º

(X) Pregão Presencial n.º 0504-2013

(X) Contrato n.º 0504-2013

(X) Aditivo n.º

() Inexigibilidade

() Dispensa

Data 30/08/2013

Chefe do Dpto.

Identificação do Emitente TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA PR 281, KM90, 000 - SAO VALERIO PLANALTO - PR CEP: 85750000 Fone: 4635555049		REIMPRESSÃO DE DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAIDA 1 2 - ENTRADA Nº 000.001.987 SÉRIE FOLHA 001 1/1		 CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 4113 0714 3251 9000 0121 5500 1000 0019 8713 1666 4134									
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NAT. DA OPERAÇÃO 5.656 - Venda Merc. Subst. Trib.		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 141130107722749 30/07/2013 - 14:16:03									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9057576798		CNPJ/CPF 76460526000116		DATA DA EMISSÃO 30/7/2013									
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO		BAIRRO/DISTRIT CENTRO		CEP 85750-000									
ENDEREÇO PRACA SAO FRANC. DE ASSIS. 00		FONE/FAX (46) 555-1331		UF PR									
MUNICIPIO PLANALTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE SAÍDA 14:16:00									
FATURA													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0.00		VALOR DO ICMS 0.00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2290.00									
VALOR DO FRETE 0.00		VALOR DO SEGURO 0.00		VALOR DO IPI 0.00									
RAZÃO SOCIAL		DESCONTO 0.00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0.00									
ENDEREÇO		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE 9		VALOR TOTAL DA NOTA 2290.00									
MUNICIPIO		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO									
QUANTIDADE		UF		CNPJ/CPF									
ESPECIE		INSCRIÇÃO ESTADUAL											
MARCA		PESO BRUTO 1000.00		PESO LÍQUIDO 0.00									
NUMERAÇÃO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QTDE	V. UNITÁR	V. TOTAL	BC. DO ICMS	BC. ST	ICMS ST	V. ICMS	ALI
3	OLEO DIESEL	27101921	060	5.656	LT	1000,000	2,29	2290,00	0,00	2290,00	274,80	0,00	
AGRICULTURA PROCESSO DE LICITAÇÃO () Convite n.º _____ () T. Pregão n.º _____ () Concorrência n.º _____ (X) Pregão Presencial n.º <u>017-2013</u> (X) Contrato n.º <u>057-2013</u> () Aditivo n.º _____ () Inexigibilidade _____ () Dispensa _____ Data <u>30/07/2013</u> <u>Paulo</u> Chefe do Dpto													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 123		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Placa: Veiculo: KM:0 Frota: Media:0 Vlr Base Calculo Icms Subst Trib.:2.290,00 Vlr Icms Subst Trib.:274,80													
RESERVADO AO FISCO													

Identificação do Emitente TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA PR 281, KM90, 000 - SAO VALERIO PLANALTO - PR CEP: 85750000 Fone: 4635555049		REIMPRESSÃO DE DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAIDA 1 2 - ENTRADA Nº 000.001.992 SÉRIE FOLHA 001 1/1		 CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 4113 0714 3251 9000 0121 5500 1000 0019 9212 3112 0113 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																																															
				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141130107907475 30/07/2013 - 15:27:14																																															
				CNPJ 14325190000121																																															
DESTINATÁRIO REMETENTE FAT CÁLCULO DO IMPOSTO DUP TRANS. VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS CÁLC. ISSQN DADOS ADICIONAIS	NAT. DA OPERAÇÃO 5.656 - Venda Merc. Subst. Trib.										INSCRIÇÃO ESTADUAL 9057576798				INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO				CNPJ 14325190000121																																
	NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO										CNPJ/CPF 76460526000116				DATA DA EMISSÃO 30/7/2013																																				
	ENDEREÇO PRACA SAO FRANC. DE ASSIS. 00										BAIRRO/DISTRIT CENTRO				CEP 85750-000				DATA DE S/E 30/7/2013																																
	MUNICIPIO PLANALTO										FONE/FAX (46) 555-1331				UF PR				INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO				HORA DE SAÍDA 15:27:00																												
	FATURA																																																		
	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0.00				VALOR DO ICMS 0.00				BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00				VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2613,81																																		
	VALOR DO FRETE 0.00				VALOR DO SEGURO 0.00				DESCONTO 0.00				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0.00				VALOR DO IPI 0.00				VALOR TOTAL DA NOTA 2613,81																														
	RAZÃO SOCIAL										FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE 9				CÓDIGO ANTT				PLACA DO VEÍCULO				UF CNPJ/CPF																												
	ENDEREÇO										MUNICIPIO				UF				INSCRIÇÃO ESTADUAL																																
	QUANTIDADE				ESPECIE				MARCA				NUMERAÇÃO				PESO BRUTO 1141,40				PESO LIQUIDO 0.00																														
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</th> <th>NCM</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>UND</th> <th>QTDE</th> <th>V. UNITAR</th> <th>V. TOTAL</th> <th>BC. DO ICMS</th> <th>BC. ST</th> <th>ICMS ST</th> <th>V. ICMS</th> <th>ALIQUOTAS ICMS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3</td> <td>OLEO DIESEL</td> <td>27101921</td> <td>060</td> <td>5.656</td> <td>LT</td> <td>1141,400</td> <td>2,29</td> <td>2613,81</td> <td>0,00</td> <td>2613,81</td> <td>313,66</td> <td>0,00</td> <td>12%</td> </tr> </tbody> </table>														CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QTDE	V. UNITAR	V. TOTAL	BC. DO ICMS	BC. ST	ICMS ST	V. ICMS	ALIQUOTAS ICMS	3	OLEO DIESEL	27101921	060	5.656	LT	1141,400	2,29	2613,81	0,00	2613,81	313,66	0,00	12%	PROCESSO DE LICITAÇÃO () Convite n.º _____ () T. Preço n.º _____ () Concorrência n.º _____ X Pregão Presencial () Contrato n.º <u>057-2013</u> () Aditivo n.º _____ () Inexigibilidade () Dispensa Data <u>30/07/2013</u> <u>Carles</u> Chefe do Dpto									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QTDE	V. UNITAR	V. TOTAL	BC. DO ICMS	BC. ST	ICMS ST	V. ICMS	ALIQUOTAS ICMS																																						
3	OLEO DIESEL	27101921	060	5.656	LT	1141,400	2,29	2613,81	0,00	2613,81	313,66	0,00	12%																																						
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 123										VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN																																	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Placa: Veiculo: KM.0 Frota: Media 0 Vlr Base Calculo Icms Subst Trib.:2.613,81 Vlr Icms Subst Trib.:313,66														RESERVADO AO FISCO																																					

Identificação do Emissor TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA PR 281, KM90, 000 - SAO VALERIO PLANALTO - PR CEP: 85750000 Fone: 4635555049										DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAIDA 2 - ENTRADA 1 Nº 000.001.989 SÉRIE FOLHA 001 1/1					 CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 4113 0714 3251 9000 0121 5500 1000 0019 8916 3830 9728 Consultar de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora														
NAT. DA OPERAÇÃO 5.656 - Venda Merc. Subst. Trib.										PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141130107728233 30/07/2013 - 15:01:07																			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9057576798					INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO					CNPJ 14325190000121																			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO										CNPJ/CPF 76460526000116					DATA DA EMISSÃO 30/7/2013														
ENDEREÇO PRACA SAO FRANC. DE ASSIS. 00										BAIRRO/DISTRITO CENTRO					CEP 85750-000		DATA DE S/E 30/7/2013												
MUNICIPIO PLANALTO					FONE/FAX (46) 555-1331					UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO					HORA DE SAÍDA 15:01:00												
FATURA																													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0.00					VALOR DO ICMS 0.00					BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00					VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00					VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 36640,00									
VALOR DO FRETE 0.00					VALOR DO SEGURO 0.00					DESCONTO 0.00					OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0.00					VALOR DO IPI 0.00					VALOR TOTAL DA NOTA 36640,00				
RAZÃO SOCIAL										FRETE POR CONTA 1 - EMISSOR 2 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE 9					CÓDIGO ANTT					PLACA DO VEÍCULO					UF		CNPJ/CPF		
ENDEREÇO										MUNICIPIO					UF					INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE					ESPECIE					MARCA					NUMERAÇÃO					PESO BRUTO 16000,00					PESO LÍQUIDO 0,00				
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS				NCM		CST	CFOP	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL		BC. DO ICMS		BC. ST		ICMS ST		V. ICMS		ALÍQUOTAS ICMS						
3		OLEO DIESEL				27101921		060	5.656	LT	16000,000	2,29	36640,00		0,00		36640,00		4396,80		0,00		12%						
RODOVIÁRIO PROCESSO DE LICITAÇÃO () Convite n.º _____ () T. Preço n.º _____ () Concursos n.º _____ () Pregão Presencial n.º _____ () Contrato n.º _____ () Aditivo n.º _____ () Inelegibilidade _____ () Dispensa _____ Data: 30/07/2013 _____ Chefe do Dpto.																													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 123					VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS					BASE DE CÁLCULO DO ISSQN					VALOR DO ISSQN														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES										RESERVADO AO FISCO																			
Placa: Veículo: KM:0 Frota: Média:0 Vlr Base Calculo Icms Subst Trib.:36.640,00 Vlr Icms Subst Trib.:4.396,80																													



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO ÓLEO DIESEL Nº 057/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze o MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Planalto Sr. EDEMIR PÉRICO e TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. JOEL FOLADOR, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 057/2013, firmado entre as partes em data de 30 de abril de 2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 36.640,00 (trinta e seis mil e seiscentos e quarenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 057/2013, celebrado entre as partes em data de 30 de abril de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 183.200,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 219.840,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos e quarenta reais).

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Óleo Diesel	16.000	LT	2,29	36.640,00
TOTAL					36.640,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 219.840,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Joel Folador

Marlon Fernando Kuhn
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

JOEL FOLADOR

Trevo Comércio de Combustível Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 06 de Agosto de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0402

Página 25 / 051

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 208/2012, EDITAL CONVITE Nº 043/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA., neste ato representada por sua administradora Sr. VALCIR MACHADO DE MELLO, resolvem em comum acordo editar o contrato administrativo de execução de obra nº 208/2012, firmado entre as partes em data de 20 de setembro de 2012, cujo objeto é a contratação de empresa visando execução de ampliação de uma edificação com a finalidade de unidade básica de saúde, tendo como local Lote 25 da Gleba 107-CP, distrito de Sagrada Família, Município de Planalto. Tudo conforme projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro, no seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Quinta (dos prazos), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 208/2012, prorrogado o prazo de execução e entrega do objeto, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 208/2012, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

VALCIR MACHADO DE MELLO

Construtora Vale do Capanema Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Doc 2031

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO ÓLEO DIESEL Nº 057/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Planalto Sr. EDEMIR PÉRICO e TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. JOEL FOLADOR, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 057/2013, firmado entre as partes em data de 30 de abril de 2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 36.640,00 (trinta e seis mil e seiscentos e quarenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 057/2013, celebrado entre as partes em data de 30 de abril de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 183.200,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 219.840,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos e quarenta reais).

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Óleo Diesel	16.000	LT	2,29	36.640,00
TOTAL					36.640,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 219.840,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

JOEL FOLADOR

Trevo Comércio de Combustível Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Doc 2032

OTA SCAL Nº 001.910	Identificação do Emitente TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SA PR 281, KM90, 000 - SAO VALERIO PLANALTO - PR CEP: 85750000 Fone: 4635555049		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAIDA 1 2 - ENTRADA Nº 000.001.910 SÉRIE FOLHA 001 1/1		 CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 4113 0714 3251 9000 0121 5500 1000 0019 1018 5799 5279 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																								
	NAT. DA OPERAÇÃO 5.656 - Venda Merc. Subst. Trib.		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141130098088138 11/07/2013 - 14:09:49																								
SÉRIE 001	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9057576798		CNPJ 14325190000121		CNPJ/CPF 76460526000116		DATA DA EMISSÃO 11/7/2013																						
	NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO		BAIRRO/DISTRIT CENTRO		CEP 85750-000		DATA DE S/E 11/7/2013																						
DESTINATÁRIO REMETENTE	ENDEREÇO PRACA SAO FRANC. DE ASSIS. 00		FONE/FAX (46) 555-1331		UF PR		HORA DE SAÍDA 14:10:00																						
	MUNICÍPIO PLANALTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO																										
FATURA	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0.00		VALOR DO ICMS 0.00		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1454.70																				
	VALOR DO FRETE 0.00		VALOR DO SEGURO 0.00		DESCONTO 0.00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0.00		VALOR DO IPI 0.00		VALOR TOTAL DA NOTA 1454.70																		
TRANSAÇÕES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT 9		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF																		
	ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL																						
CÁLCULO ISSQN	QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 635.24		PESO LÍQUIDO 0.00																		
	CÓDIGO		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		NCM		CST		CFOP		UND		QTDE		V. UNITAR		V. TOTAL		BC. DO ICMS		BC. ST		ICMS ST		V. ICMS		ALÍQUOTAS ICMS		
DADOS PRODUTOS-SERVIÇOS	3		OLEO DIESEL		27101921		060		5.656		LT		635,241		2,29		1454,70		0,00		1454,70		174,56		0,00		12%		
DADOS ADICIONAIS	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 123		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN																						
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Placa: Veículo: KM:0 Frota: Media:0 Vlr Base Calculo Icms Subst Trib.:1.454,70 Vlr Icms Subst Trib.:174,56																												
DATA DE RECEBIMENTO																													

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____

() T. Preço n.º _____

() Concorrência n.º _____

(x) Pregão Presencial n.º 087-2013

(x) Contrato n.º 087-2013

() Aditivo n.º _____

() Inexigibilidade _____

() Dispensa _____

Data 11/07/2013

Chefe do Dpto. _____

URBANISMO

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD

PR 281, KM90, 000 - SAO VALERIO
 PLANALTO - PR
 CEP: 85750000
 Fone: 4635555049

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAIDA 1
 2 - ENTRADA
 Nº 000.001.909
 SÉRIE FOLHA
 001 1/1



CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
 4113 0714 3251 9000 0121 5500 1000 0019 0912 2526 9996

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130098085223 11/07/2013 - 14:06:45

NAT. DA OPERAÇÃO

5.656 - Venda Merc. Subst. Trib.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9057576798

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

14325190000121

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ/CPF

76460526000116

DATA DA EMISSÃO

11/7/2013

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANC. DE ASSIS. 00

BAIRRO/DISTRIT

CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE S/E

11/7/2013

MUNICIPIO

PLANALTO

FONE/FAX

(46) 555-1331

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

14:07:00

FATURA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0.00

VALOR DO ICMS

0.00

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0.00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0.00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2527.02

VALOR DO FRETE

0.00

VALOR DO SEGURO

0.00

DESCONTO

0.00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0.00

VALOR DO IPI

0.00

VALOR TOTAL DA NOTA

2527.02

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO
 9 - SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1103,50

PESO LÍQUIDO

0.00

CÓDIGO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

NCM

CST

CFOP

UND

QTDE

V. UNITAR

V. TOTAL

BC. DO ICMS

BC. ST

ICMS ST

V. ICMS

ALÍQUOTAS ICMS

3

OLEO DIESEL

27101921

060

5.656

LT

1103,500

2,29

2527,02

0,00

2527,02

303,24

0,00

12%

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º

() T. Preço n.º

() Concorrência n.º

(X) Pregão Presencial

(X) Contrato n.º

() Aditivo n.º

() Inelegibilidade

() Dispensa

Data

11/07/2013

Chefe do Dpto.

AGRICULTURA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

123

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa: Veículo: KM:0 Frota: Media:0

Vlr Base Calculo Icms Subst Trib.:2.527,02 Vlr Icms Subst Trib.:303,24

RESERVADO AO FISCO

TRANSPORTADOS

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS

DADOS ADICIONAIS

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

14325190000121

CNPJ/CPF
76460526000116

85750-000	85750-000
-----------	-----------

PH

1

VALOR TOTAL DA NOTA	18520,00
---------------------	----------

F	10320.00
	CNPJ/CPF

F	INSCRIÇÃO ESTADUAL
---	--------------------

PESO LÍQUIDO	
--------------	--

00'0"	
-------	--

21,98,40	,00
----------	-----

MCAP

+

$$\frac{25}{27}$$

100

[illegible]

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

NO 1550	
---------	--

NOTA
FISCAL
Nº

000.001.912

SÉRIE

001

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

PR 281, KM90, 000 - SAO VALERIO

PLANALTO - PR

CEP: 85750000

Fone: 4635555049

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

2 - ENTRADA

1

Nº 000.001.912

SÉRIE

FOLHA

001

1/1



CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

4113 0714 3251 9000 0121 5500 1000 0019 1219 5099 3374

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130098090614 11/07/2013 - 14:12:26

CNPJ

14325190000121

NAT. DA OPERAÇÃO

5.656 - Venda Merc. Subst. Trib.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9057576798

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ/CPF

76460526000116

DATA DA EMISSÃO

11/7/2013

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANC. DE ASSIS, 00

BAIRRO/DISTRIT

CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE S/E

11/7/2013

MUNICÍPIO

PLANALTO

FONE/FAX

(46) 555-1331

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

14:12:00

FATURA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0.00

VALOR DO ICMS

0.00

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0.00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0.00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1519,87

VALOR DO FRETE

0.00

VALOR DO SEGURO

0.00

DESCONTO

0.00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0.00

VALOR DO IPI

0.00

VALOR TOTAL DA NOTA

1519,87

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

9

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

663,70

PESO LÍQUIDO

0.00

CÓDIGO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

NCM

CST

CFOP

UND

QTDE

V. UNITAR

V. TOTAL

BC. DO ICMS

BC. ST

ICMS ST

V. ICMS

ALI

3

OLEO DIESEL

27101921

060

5.656

LT

663,700

2,29

1519,87

0,00

1519,87

182,38

0,00

SAÚDE

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____

() T. Preço n.º _____

() Concorrência n.º _____

X Pregão Presencial 01/7-2013

X Contrato n.º 057-2013

() Aditivo n.º _____

() Inexigibilidade _____

() Dispensa _____

Data 31/07/2013

Chefe do Dpto.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

123

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa: Veiculo: KM:0 Frota: Media:0

Vlr Base Calculo Icms Subst Trib.:1.519,87 Vlr Icms Subst Trib.:182,38

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

DESTINATÁRIO
REMITENTE
CÁLCULO
DO IMPOSTO DUPL
TRANS. VOLUMES
TRANSPORTADOS

DADOS PRODUTOS-SERVIÇOS

CÁLCULO
DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS

NOTA FISCAL Nº

0.001.913

SÉRIE 001

Identificação do Emitente

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

PR 281, KM90, 000 - SAO VALERIO

PLANALTO - PR

CEP: 85750000

Fone: 4635555049

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAIDA

2 - ENTRADA

Nº 000.001.913

SÉRIE

001

FOLHA

1/1



CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

4113 0714 3251 9000 0121 5500 1000 0019 1311 2584 1194

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130098092399 11/07/2013 - 14:14:13

CNPJ

14325190000121

CNPJ/CPF

76460526000116

DATA DA EMISSÃO

11/7/2013

DATA DE S/E

11/7/2013

HORA DE SAÍDA

14:14:00

NAT. DA OPERAÇÃO

5.656 - Venda Merc. Subst. Trib.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9057576798

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PLANALTO

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANC. DE ASSIS. 00

BAIRRO/DISTRIT

CENTRO

CEP

85750-000

MUNICIPIO

PLANALTO

FONE/FAX

(46) 555-1331

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

FATURA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0.00

VALOR DO ICMS

0.00

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0.00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0.00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1654,30

VALOR DO FRETE

0.00

VALOR DO SEGURO

0.00

DESCONTO

0.00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0.00

VALOR DO IPI

0.00

VALOR TOTAL DA NOTA

1654,30

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO
9 - SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

UF

CNPJ/CPF

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

MUNICIPIO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

722,40

PESO LIQUIDO

0.00

CÓDIGO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

NCM

CST

CFOP

UND

QTDE

V. UNITAR

V. TOTAL

BC. DO ICMS

BC. ST

ICMS ST

V. ICMS

ALÍQUOT ICMS

3

OLEO DIESEL

27101921

060

5.656

LT

722,400

2,29

1654,30

0,00

1654,30

198,52

0,00

12%

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____
() T. Preço n.º _____
() Concorrência n.º _____
(X) Pregão Presencial n.º 057-2013
(X) Contrato n.º 057-2013
() Aditivo n.º _____
() Inexigibilidade _____
() Dispensa _____
Data 11/07/2013

Chefe do Dpto.

EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

123

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa: Veiculo: KM:0 Frota: Media:0

Vlr Base Calculo Icms Subst Trib.:1.654,30 Vlr Icms Subst Trib.:198,52

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

DADOS PRODUTOS-SERVIÇOS

DADOS ADICIONAIS

TRANS VOLUMES
CALCULO DO IMPOSTO DUPL
FAT DESTINATARIO
REMETENTE

NOTA
FISCAL
Nº

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA1 - SAÍDA
2 - ENTRADA
Nº 000.001.864
SÉRIE FOLHA
001 1/1CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
4113 0614 3251 9000 0121 5500 1000 0018 6413 7319 8119Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

000.001.864

SÉRIE
001NAT. DA OPERAÇÃO
5.656 - Venda Merc. Subst. Trib.INSCRIÇÃO ESTADUAL
9057576798

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130091181553 28/06/2013 - 09:46:16

CNPJ
14325190000121

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ/CPF

76460526000116

DATA DA EMISSÃO

28/6/2013

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANC. DE ASSIS. 00

BAIRRO/DISTRIT

CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE S/E

28/6/2013

MUNICÍPIO

PLANALTO

FONE/FAX

(46) 555-1331

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

09:46:00

FATURA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0.00

VALOR DO ICMS

0.00

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0.00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0.00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4580,00

VALOR DO FRETE

0.00

VALOR DO SEGURO

0.00

DESCONTO

0.00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0.00

VALOR DO IPI

0.00

VALOR TOTAL DA NOTA

4580,00

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO

9 - SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2000,00

PESO LÍQUIDO

0,00

CÓDIGO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

NCM

CST

CFOP

UND

QTDE

V. UNITÁRIO

V. TOTAL

BC. DO ICMS

BC. ST

ICMS ST

V. ICMS

ALI

3

OLEO DIESEL

27101921

060

5.656

LT

2000,000

2,29

4580,00

0,00

4580,00

549,60

0,00

RODOVIÁRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º

() T. Preço n.º

() Concorrência n.º

(x) Pregão Presencial

(x) Contrato n.º

() Aditivo n.º

() Inelegibilidade

() Dispensa

Data 28/06/2013

Chefe do Dpto.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
123

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa: Veiculo: KM:0 Frota: Media:0

Vlr Base Calculo Icms Subst Trib.:4.580,00 Vlr Icms Subst Trib.:549,60

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

DESTINATÁRIO
REMITENTE
FAT
CÁLCULO
DO IMPOSTO DUBL
TRANS. VOLUMES
TRANSPORTADOS

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÁLCULO
ISSQN
DADOS ADICIONAIS

NOTA FISCAL Nº	Identificação do Emitente		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		1 - SAÍDA		1		CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR		
	TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		PR 281, KM90, 000 - SAO VALERIO		PLANALTO - PR		CEP: 85750000		Fone: 463555049		
000.001.865	SÉRIE 001		NAT. DA OPERAÇÃO		5.656 - Venda Merc. Subst. Trib.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		9057576798		
SÉRIE 001		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ		14325190000121		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E		WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
SÉRIE 001		NOME/RAZÃO SOCIAL		MUNICIPIO DE PLANALTO		CNPJ/CPF		76460526000116		DATA DA EMISSÃO	
SÉRIE 001		ENDEREÇO		PRACA SAO FRANC. DE ASSIS, 00		BAIRRO/DISTRITO		CENTRO		CEP	
SÉRIE 001		MUNICÍPIO		PLANALTO		FONE/FAX		(46) 555-1331		UF	
SÉRIE 001		FATURA		PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL		ISENTO		HORA DE SAÍDA	
SÉRIE 001		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
SÉRIE 001		0,00		0,00		0,00		0,00		3643,39	
SÉRIE 001		VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
SÉRIE 001		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
SÉRIE 001		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		1 - EMISSÃO 2 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	
SÉRIE 001		ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		VALOR TOTAL DA NOTA	
SÉRIE 001		QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	
SÉRIE 001		3		OLEO DIESEL		27101921		060		5.656	
SÉRIE 001		LT		1591,000		2,29		3643,39		0,00	
SÉRIE 001		3643,39		0,00		3643,39		437,21		0,00	
SÉRIE 001		SAÚDE		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
SÉRIE 001		123		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		Placa: Veículo: KM:0 Frota: Media:0		Vlr Base Calculo Icms Subst Trib.:3.643,39		Vlr Icms Subst Trib.:437,21	
SÉRIE 001		RESERVADO AO FISCO		PROCESSO DE LICITAÇÃO		() Convite n.º		() T. Preço n.º		() Concorrência n.º	
SÉRIE 001		Pregão Presencial		Contrato n.º		Aditivo n.º		Inelegibilidade		Dispensa	
SÉRIE 001		Data		28/06/2013		28/06/2013		28/06/2013		28/06/2013	
SÉRIE 001		Chefe do Dpto.		28/06/2013		28/06/2013		28/06/2013		28/06/2013	

NOTA
FISCAL
Nº

000.001.863

SÉRIE

001

Identificação do Emitente

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

PR 281, KM90, 000 - SAO VALERIO
PLANALTO - PR
CEP: 85750000
Fone: 4635555049

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAIDA 1
2 - ENTRADA
Nº 000.001.863
SÉRIE FOLHA
001 1/1



CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
4113 0614 3251 9000 0121 5500 1000 0018 6315 3086 6507

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130091180112 28/06/2013 - 09:44:47

CNPJ
14325190000121

NAT. DA OPERAÇÃO

5.656 - Venda Merc. Subst. Trib.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9057576798

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ/CPF

76460526000116

DATA DA EMISSÃO

28/6/2013

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANC. DE ASSIS. 00

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE S/E

28/6/2013

MUNICIPIO

PLANALTO

FONE/FAX

(46) 555-1331

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

09:45:00

FATURA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0.00

VALOR DO ICMS

0.00

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0.00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0.00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

6870.00

VALOR DO FRETE

0.00

VALOR DO SEGURO

0.00

DESCONTO

0.00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0.00

VALOR DO IPI

0.00

VALOR TOTAL DA NOTA

6870.00

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1 - EMISSÃO 2 - DESTINATÁRIO

9 - SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

3000.00

PESO LÍQUIDO

0.00

CÓDIGO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

NCM

CST

CFOP

UND

QTDE

V. UNITÁRIO

V. TOTAL

BC. DO ICMS

BC. ST

ICMS ST

V. ICMS

ALI

3

OLEO DIESEL

27101921

060

5.656

LT

3000,000

2,29

6870,00

0,00

6870,00

824,40

0,00

RODOVIÁRIO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

123

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa: Veiculo: KM:0 Frota: Media:0

Vlr Base Calculo Icms Subst Trib.:6.870,00 Vlr Icms Subst Trib.:824,40

RESERVADO AO FISCO

PROCESSO DE LICITAÇÃO
() Convite n.º
() T. Preço n.º
() Concorrência n.º
(X) Pregão Presencial
(X) Contrato n.º 057-2013
() Aditivo n.º
() Inelegibilidade
() Dispensa
Data 28/06/2013
Chefe do Dpto.

RECEBEMOS DE TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

TRANS. VOLUMES - CÁLCULO - FAT - DESTINATÁRIO - REMETENTE
TRANSPORTADOS - DO IMPOSTO - DDT -

DADOS PROPIOS DOS SERVIÇOS

CÁLC - INSCRIÇÃO

RECEBEMOS DE TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NOTA
FISCAL
Nº

000.001.819

SÉRIE

001

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

Identificação do Emissor
TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

PR 281, KM90, 000 - SAO VALERIO
PLANALTO - PR
CEP: 85750000
Fone: 4635555049

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA **1**
Nº 000.001.819
SÉRIE FOLHA
001 1/1



CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
4113 0614 3251 9000 0121 5500 1000 0018 1910 9499 2778

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130084182837 14/06/2013 - 09:50:48

CNPJ
14325190000121

NAT. DA OPERAÇÃO
5.656 - Venda Merc. Subst. Trib.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9057576798

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ/CPF
76460526000116

DATA DA EMISSÃO
14/6/2013

ENDEREÇO
PRACA SAO FRANC. DE ASSIS. 00

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
85750-000

DATA DE S/RECEBIMENTO
14/6/2013

MUNICÍPIO
PLANALTO

FONE/FAX
(46) 555-1331

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA
09:51:00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
22900,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
22900,00

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
1 - EMISSOR 2 - DESTINATÁRIO
9 - SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
10000,00

PESO LÍQUIDO
0,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	BC. ST	ICMS ST	V. ICMS	ALÍQ.
3	OLEO DIESEL	27101921	060	5.656	LT	10000,000	2,29	22900,00	0,00	22900,00	2748,00	0,00	
RODOVIÁRIO PROCESSO DE LICITAÇÃO () Convite n.º _____ () T. Preço n.º _____ () Concorrência n.º _____ (x) Pregão Presencial 01/6/2013 (x) Contrato n.º 087-2013 () Aditivo n.º _____ () Inelegibilidade _____ () Dispensa _____ Data 30/6/2013 _____ Chefe do Dpto.													

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
123

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa: Veiculo: KM:0 Frota: Media:0

Vlr Base Calculo Icms Subst Trib.:22.900,00 Vlr Icms Subst Trib.:2.748,00

RESERVADO AO FISCO

NOTA FISCAL Nº	Identificação do Emitente		DANFE		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		4113 0614 3251 9000 0121 5500 1000 0018 2118 4320 8851	
	TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		1 - SAIDA 1		2 - ENTRADA 1		CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR	
000.001.821	PR 281, KM90, 000 - SAO VALERIO		Nº 000.001.821		SÉRIE 001		FOLHA 1/1	
SÉRIE 001	PLANALTO - PR		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e		www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
	5.656 - Venda Merc. Subst. Trib.		141130084185321 14/06/2013 - 09:53:16		CNPJ 14325190000121			
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9057576798		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 76460526000116		DATA DA EMISSÃO 14/6/2013	
	NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO		BAIRRO/DISTRIT CENTRO		CEP 85750-000		DATA DE S/E 14/6/2013	
	ENDEREÇO PRACA SAO FRANC. DE ASSIS. 00		FONE/FAX (46) 555-1331		UF PR		HORA DE SAÍDA 09:53:00	
	MUNICIPIO PLANALTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO					
	FATURA							
	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0.00		VALOR DO ICMS 0.00		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	
	VALOR DO FRETE 0.00		VALOR DO SEGURO 0.00		DESCONTO 0.00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0.00	
	RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMISSÃO 2 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANT 9		PLACA DO VEÍCULO	
	ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
	QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO	
	PESO BRUTO 300.00		PESO LÍQUIDO 0.00					
	CÓDIGO 3		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS OLEO DIESEL		NCM 27101921		CST 060	
	CFOP 5.656		UND LT		QTDE 300,000		V. UNITÁRIO 2,29	
	V. TOTAL 687,00		BC. DO ICMS 0,00		BC. ST 687,00		ICMS ST 82,44	
	V. ICMS 0,00							
	PROCESSO DE LICITAÇÃO							
	Convite n.º							
	T. Preço n.º							
	Concorrência n.º							
	Pregão Presencial							
	Contrato n.º							
	Aditivo n.º							
	Inabilitação							
	Dispensa							
	Data 27/06/2013							
	Chefe do Dpto.							
	EDUCAÇÃO							
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 123		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							
	Placa: Veículo: KM:0 Frota: Media:0							
	Vlr Base Calculo Icms Subst Trib.:687,00 Vlr Icms Subst Trib.:82,44							
	RESERVADO AO FISCO							

Identificação do Emissor

TREVO COMERCIO DE COMBUST. AS LTDA

PR 281, KM90, 000 - SAO VALERIO

PLANALTO - PR

CEP: 85750000

Fone: 463555049

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

2 - ENTRADA

Nº 000.001.752

SÉRIE FOLHA

001 1/1

4113 0514 3251 9000 0121 5500 1000 0017 5218 3589 1499

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141130076122761 29/05/2013 - 14:25:02

SÉRIE

001

000.001.752

NAT. DA OPERAÇÃO
5.656 - Venda Merc. Subst. Trib.INSCRIÇÃO ESTADUAL
9057576798

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ 14325190000121

NOME/RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE PLANALTOENDEREÇO
PRACA SAO FRANC. DE ASSIS. 00MUNICIPIO
PLANALTO

FATURA

PONE/FAX
(46) 555-1331UF
PRINSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTODATA DA EMISSÃO
29/5/2013HORA DE SAÍDA
14:25:00BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0.00VALOR DO ICMS
0.00VALOR DO FRETE
0.00

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

CÓDIGO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

NCM

CST

CHOP

UND

QTDE

UNITAR

V. TOTAL

V. ICMS

BC. ST

ICMS ST

V. ICMS

ALIC

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DA NOTA

VALOR DO ISSQN

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

DADOS ADICIONAIS

CÁLC. ISSQN

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa: Veículo: KM:0 Frota: Média:0

Vlr Base Cálculo Icms Subst Trib.: 2.290,00

Vlr Icms Subst Trib.: 274,80

AGRICULTURA

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____

() T. Preço n.º _____

() Condição n.º _____

() Pregão Presencial n.º _____

() Aditivo n.º _____

() Inelegibilidade n.º _____

() Dispensa n.º _____

Data: 25 / 05 / 2013

Chave do Dito: 0005 / 2013

Transferência entre contas diversas

Pendência número
Mensagem de erro

152054857

LIM.CONTA NAO CADASTRADA EXCEDIDO (G937-854)

ESCALA PARA OS MINITROS DO MÊS DE JUNHO 2013

DATA	DIA	MINISTROS
01	SABADO	JANDIRA GRUTA 15:30 H
01	SABADO	JOÃO - DALILA
02	DOMINGO	LAURIANO - OLGA 09:00 H
05	QUARTA-FEIRA	BONI - COLORINDA
07	SEXTA-FEIRA	CARMEN 07:00 MISSA
07	SEXTA-FEIRA	LUIZ - FRANCISCA 19:00 ADORAÇÃO
08	SABADO	RICARDO - ERMINIO
09	DOMINGO	GENAIR - INACIO
12	QUARTA-FEIRA	JANDIRA - JOÃO
15	SABADO	DALILA - LAURIANO
16	DOMINGO	OLGA - BONI
19	QUARTA-FEIRA	COLORINDA - ERMINIO
22	SABADO	RICARDO - CARMEN
23	DOMINGO	LUIZ - FRANCISCA
26	QUARTA-FEIRA	GENAIR - INACIO
29	SABADO	REUNIÃO 07:00 H
30		REUNIÃO 07:00 H EDSON

APR 19 1964

Impressões, mas não sou. Imaginemos a seguinte: Ele chegou no Brasil em 1969. Eu, então, Devemos fazer

Tenho aprendido que as crianças têm o D. I. e o D. P. e também as condições "malditas" e "boas" em casa.

1. The first step is to identify the problem or goal. This involves understanding the current situation, identifying the problem, and setting a clear goal. The goal should be specific, measurable, achievable, relevant, and time-bound (SMART).

NOTA
FISCAL
Nº

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

2 - ENTRADA

Nº 000.001.755

SÉRIE

001

FOLHA

1/1



CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

4113 0514 3251 9000 0121 5500 1000 0017 5519 9287 5530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130076129373 29/05/2013 - 14:30:27

CNPJ

14325190000121

CNPJ/CPF

76460526000116

DATA DA EMISSÃO

29/5/2013

CEP

85750-000

DATA DE SE

29/5/2013

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

14:30:00

NAT. DA OPERAÇÃO

5.656 - Venda Merc. Subst. Trib.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9057576798

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PLANALTO

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANC. DE ASSIS. 00

BAIRRO/DISTRIT

CENTRO

MUNICIPIO

PLANALTO

FONE/FAX

(46) 555-1331

UF

PR

FATURA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0.00

VALOR DO ICMS

0.00

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0.00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0.00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

993,86

VALOR DO FRETE

0.00

VALOR DO SEGURO

0.00

DESCONTO

0.00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0.00

VALOR DO IPI

0.00

VALOR TOTAL DA NOTA

993,86

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

9

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

434,00

PESO LÍQUIDO

0.00

CÓDIGO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

NCM

CST

CFOP

UND

QTDE

V.
UNITÁRIO

V. TOTAL

BC. DO
ICMS

BC. ST

ICMS ST

V. ICMS

ALII

3

OLEO DIESEL

27101921

060

5.656

LT

434,000

2,29

993,86

0,00

993,86

119,26

0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º

() Preço n.º

() Concorrência n.º

(X) Pregão Presencial

(X) Contrato n.º

() Aditivo n.º

() Inelegibilidade

() Dispensa

Data 29/05/2013

Chefe do Dpto.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

123

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa: Veículo: KM:0 Frota: Media:0

Vlr Base Cálculo Icms Subst Trib.:993,86 Vlr Icms Subst Trib.:119,26

RESERVADO AO FISCO

EDUCAÇÃO

RECEBEMOS DE TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

TRANS/VOLU
ME/TRANSP
MUNICÍPIO

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÁLC.
ISSQN

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL
Nº 000.001.715
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO

Identificação do Emissor

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
PR 281, KM90, 000 - SAO VALERIO
PLANALTO - PR
CEP: 85750000
Fone: 4635555049DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDA
2 - ENTRADA
Nº 000.001.715
SÉRIE FOLHA 1/1Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

4113 0514 3251 9000 0121 5500 1000 0017 1514 5781 2116

NAT. DA OPERAÇÃO

5.656 - Venda Merc. Subst. Trib.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9057576798

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANC. DE ASSIS, 00

MUNICÍPIO

PLANALTO

FATURA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS 0.00

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR DO FRETE

0.00

FRETE POR CONTA

1 - EMISSOR 2 - DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

V. ICMS

ALÍ

CÓDIGO

3

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

NCM

CST

CFOP

UND

QTD

V. TOTAL

BC. DO

BC. ST

ICMS ST

V. ICMS

ALÍ

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

123

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

CÁLC
ISSQN

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS

TRANSPORTES
DO IMPOSTO DUPLCÁLCULO
FATDESTINATÁRIO/
REMITENTE

SÉRIE

NOTA FISCAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa: Veículo: KM:0 Frota: Média:0
Vlr Base Cálculo Icms Subst Trib.:1.638,50

Vlr Icms Subst Trib.:196,62

RESERVADO AO FISCO

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Convite n.º
T. Preço n.º
Concorrência n.º
Pregão Presencial
Contrato n.º
Aditivo n.º
Inelegibilidade
Dispensa
Data 17/05/2013
Chefe do Dpic



Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
Secretaria Municipal de Finanças
Fone: () - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
NFS-e - Nota Eletrônica de
Serviços

Otto & Kuss Ltda

Rua do Rosário, 372 - Ciro Nardi
CEP 85802-005 - Fone (45) 3223-8913 - Cascavel - PR
ottoekuss@hotmail.com
Inscrição Municipal 6407700 - CPF/CNPJ 06.940.608/0001-82

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado no município	Data de Emissão da NFS-e 2/5/2013 18:39:48	Código de Verificação de Autenticidade 75 2F E9	Número da Nota Fiscal 1311
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br			

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 09.272.764/0001-00	Inscrição Municipal	Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO
Endereço Avenida Rio Grande do Sul	Número 158	Complemento praça são francisco de assis
CEP 85750-000	Cidade / UF Planalto / PR	Bairro Centro
	Telefone	e-mail

Descrição dos Serviços

23 DIARIAS DE PACIENTES EM TRATAMENTO MEDICO R\$ 40,00 MARCIO CARDOSO TEIXEIRA, NADIR CONSTANCIA RODRIGUES, JOAO RODRIGUES, VONI WEILER DE MATOS, RASSIVO GREGORINI, ADELIA SIMILDA HEBERLE, CLAIR T HEBERLE,

PROCESSO DE LICITAÇÃO
X) Convite n.º 045-2012
T) Pregão n.º _____
Concorrência n.º _____
Pregão Presencial _____
X) Contrato n.º 195-2012
Ativo n.º _____
Inelegibilidade _____
Dispensa _____
Data 02 / 05 / 2013
Chefe do Dpto. _____

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 90100 - Lei 116 - Hospedagem de Qualquer Natureza em Hot...	Alíquota 3,84	Item da LC116/2003 901	Cód. Nacional Atividade Econômica 5510801
Valor Total dos Serviços R\$ 920,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 920,00
		Total do ISSQN R\$ 35,33	ISSQN Retido Não
			Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 920,00

Informações Complementares

EFETUAR DEPOSITO: Banco do Brasil - Ag. 1460-5 Conta 13432-5
Banco Itaú - Ag. 3838 Conta 20893-6

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

NOTA
FISCAL
Nº

000.001.714

SÉRIE

001

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ATA DE RECEBIMENTO

Identificação do Emissor

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

PR 281, KM90, 000 - SAO VALERIO

PLANALTO - PR

CEP: 85750000

Fone: 4635555049

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

2 - ENTRADA

1

Nº 000.001.714

SÉRIE

001

FOLHA

1/1

CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
4113 0514 3251 9000 0121 5500 1000 0017 1412 1961 0802Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130069833702 17/05/2013 - 09:14:42

NAT. DA OPERAÇÃO

5.656 - Venda Merc. Subst. Trib.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9057576798

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

14325190000121

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ/CPF

76460526000116

DATA DA EMISSÃO

17/5/2013

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANC. DE ASSIS. 00

BAIRRO/DISTRIT

CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE S/E

17/5/2013

MUNICIPIO

PLANALTO

FONE/FAX

(46) 555-1331

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

09:15:00

FATURA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0.00

VALOR DO ICMS

0.00

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0.00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0.00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

18320.00

VALOR DO FRETE

0.00

VALOR DO SEGURO

0.00

DESCONTO

0.00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0.00

VALOR DO IPI

0.00

VALOR TOTAL DA NOTA

18320.00

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
1 - EMISSOR 2 - DESTINATÁRIO
9 - SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

8000.00

PESO LÍQUIDO

0.00

CÓDIGO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

NCM

CST

CFOP

UND

QTDE

V.
UNITÁR

V. TOTAL

BC. DO
ICMS

BC. ST

ICMS ST

V. ICMS

AL

3

OLEO DIESEL

27101921

060

5.656

LT

8000,000

2,29

18320,00

0,00

18320,00

2198,40

0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º

() T. Preço n.º

() Concorrência n.º

(X) Pregão Presencial

() Contrato n.º

() Aditivo n.º

() Inexigibilidade

() Dispensa

Data

05/05/2013

Chefe do Dpto.

RODOVIÁRIO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

123

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa: Veiculo: KM:0 Frota: Media:0

Vlr Base Calculo Icms Subst Trib.:18.320,00 Vlr Icms Subst Trib.:2.198,40

RODOVIÁRIO

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  FERNAMED LTDA Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 Vila Tolentino - CEP 85802-240 Fone: 45 3225-8636 CASCAVEL-PR fernamed@uol.com.br		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.012.032 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4113 0504 7594 3300 0186 5500 1000 0120 3214 3475 4319 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141130062337319 03/05/2013 10:13:50		CNPJ 04.759.433/0001-86	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 902.56959-65		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO M SAUDE PLANALTO/1703/FUNDO M SAUDE PLANALTO		CNPJ/CPF 09.272.764/0001-00		DATA DE EMISSÃO 03/05/2013	
ENDEREÇO PC SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85750-000	
MUNICÍPIO PLANALTO		FONE/FAX (46)3555-8100		UF PR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA	

FATURA/DUPLICATA 12032-01 17/05/13 R\$ 806,24					
---	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 806,24		VALOR DO ICMS 96,75		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 806,24	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 806,24									

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Emitente		CÓDIGO ANT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
223	AMINOFILINA 100MG CPR - G. HIPOLABOR Lote=0123/13 Qtd=1.000 Fab=28/02/2013 Val=30/01/2015 PMC=0,00	30049099	000	5102	CPR	1.000	0,0500	50,00	50,00	6,00	12
4363	CLOMIPRAMINA 25MG CPR (C1) - CLO - EMS Lote=508095 Qtd=400 Fab=30/12/2012 Val=30/12/2014 PMC=0,00	30049099	000	5102	CPR	400	0,6426	257,04	257,04	30,84	12
1815	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR - GLICAMIN - GEOLAB Lote=1301256 Qtd=3.000 Fab=30/03/2013 Val=30/03/2015 PMC=0,00	30049079	000	5102	CPR	3.000	0,0250	75,00	75,00	9,00	12
2719	PAROXETINA 20MG CPR (C1) - ROXETIN - CRISTALIA Lote=12086140 Qtd=600 Fab=30/08/2012 Val=30/08/2015 PMC=0,00	30049075	000	5102	CPR	600	0,2000	120,00	120,00	14,40	12
4341	SERTRALINA 50MG CPR (C1) - SERENATA - TORRENT Lote=BG762046 Qtd=1.690 Fab=30/08/2012 Val=30/07/2014 PMC=0,00	30049039	000	5102	CPR	1.690	0,1800	304,20	304,20	36,50	12

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____

() T. Preço n.º _____

() Concorrência n.º _____

() Pregão Presencial _____

() Contrato n.º _____

() Aditivo n.º _____

() Inexigibilidade _____

() Dispensa _____

Data _____ / _____ / _____

Chefe do Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN	
--	--	--------------------------	--	------------------------------	--	----------------	--

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DO BRASIL AGENCIA 1460-5 C/C 17126-3		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--

Recebemos de FERNAMED LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 03/05/2013, Valor Total: R\$ 806,24. Destinatário: FUNDO M SAUDE PLANALTO/1703/FUNDO M SAUDE PLANALTO PC SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - CENTRO - PLANALTO/PR		NF-e Nº 000.012.032 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emitente

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

PR 281, KM90, 000 - SAO VALERIO

PLANALTO - PR

CPF: 85750000

Fone: 463555049

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

1 - SAIDA

2 - ENTRADA

Nº 000.001.713

SÉRIE FOLHA

001 1/1

CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
4113 0514 3251 9000 0121 5500 1000 0017 1312 8949 2151Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax AutorizadoraPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141130069832566 17/05/2013 - 09:13:27CNPJ
14325190000121CNPJ/CPF
76460526000116CEP
85750-000UF
PRINSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTODATA DA EMISSÃO
17/5/2013DATA DE SE
17/5/2013HORA DE SAÍDA
09:13:00NAT. DA OPERAÇÃO
5.656 - Venda Merc. Subst. Trib.INSCRIÇÃO ESTADUAL
9057576798NOME/RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE PLANALTOENDERECO
PRACA SAO FRANC. DE ASSIS. 00MUNICIPIO
PLANALTO

FATURA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0.00VALOR DO ICMS
0.00VALOR DO FRETE
0.00

RAZÃO SOCIAL

ENDERECO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NCM

CST

CFOP

UND

Q'TDE

V. UNITAR

V. TOTAL

BC. DO ICMS

BC. ST

ICMS ST

V. ICMS

ALÍQUOTAS

ICMS

DESCONTO
0.00FRETE POR CONTA
1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO

9 - SEM FRETE

MUNICIPIO

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

BC. DO ICMS

BC. ST

ICMS ST

V. ICMS

ALÍQUOTAS

ICMS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DA NOTA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

DATA DE SE

HORA DE SAÍDA

AGRICULTURA

DADOS ADICIONAIS

CÁLC. ISSQN

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

123

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

RESERVADO AO FISCO

REPOVOIARIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Convite n.º

P.º Pregão n.º

Concorrência n.º

Pregão Presencial

Contrato n.º

Aditivo n.º

Inelegibilidade

Dispensa

Data

14/05/2013

Chefe do Dpto.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 08 de abril de 2013

DE: Luiz Carlos Boni - Gabinete do Prefeito

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando à aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Óleo Diesel	80.000	LT	2,30	184.000,00
TOTAL					184.000,00

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de **R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais)**.

Cordialmente,

LUIZ CARLOS BONI
Gabinete do Prefeito



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 09 de abril de 2013

DE:

Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando à aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 10 de abril de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando à aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 09/04/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.00000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.00000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
680	06.120.26.782.2601-2029	0.1.00.00000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.00000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.00000000
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.00000000
2350	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.00000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.00000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.00000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 10 de abril de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 08/04/2013, do **Gabinete do Prefeito** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em **R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais)**.

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.00000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.00000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
680	06.120.26.782.2601-2029	0.1.00.00000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.00000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.00000000
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.00000000
2350	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.00000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.00000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.00000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 11 de abril de 2013

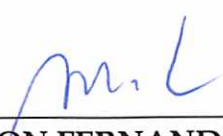
DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO**, que tem por objeto à contratação de empresa visando à aquisição de combustível, tipo **ÓLEO DIESEL**, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

THE UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF THE ARMY
OFFICE OF THE CHIEF OF STAFF
WASHINGTON, D. C.

MEMORANDUM FOR THE CHIEF OF STAFF
SUBJECT: [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]

8. [Illegible]

9. [Illegible]

10. [Illegible]

11. [Illegible]

12. [Illegible]

13. [Illegible]

14. [Illegible]

15. [Illegible]



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº/2013
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº/2013**

Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível, tipo ÓLEO DIESEL que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, e a Empresa, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.491.746-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 870.119.729-00.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	80.000	LT	Óleo Diesel			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

condições expressas no edital de Pregão Presencial nº/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA FORMA DE FORNECIMENTO

A forma de fornecimento/retirada do objeto acima mencionado se fará de forma parcelada, ou seja, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de R\$ (.....), **totalizando o importe de R\$ (.....)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Parágrafo Único - Em caso de baixas e reajustes dos preços do combustível determinado por Órgão Oficial na vigência do presente Contrato, os valores serão baixados ou reajustados nos mesmos percentuais, mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTOS

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega/retirada do produto, e em até 15 (quinze) dias após a emissão da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.0000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
680	06.120.26.782.2601-2029	0.1.00.0000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000
2350	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.0000000



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTROLE DE QUALIDADE

O combustível objeto do presente Contrato, fornecido pela CONTRATADA deverá ser de boa qualidade e sem nenhum tipo de alteração ou adulteração nas suas características.

Parágrafo Primeiro: A avaliação da qualidade do produto ora Contratado será procedida por ocasião da entrega e, sempre que os técnicos da CONTRATANTE julgarem necessária, poderão exigir a testagem ou comprovação técnica através da análise de amostras colhidas pelo órgão fiscalizador competente.

Parágrafo Segundo: Os procedimentos para avaliação do controle de qualidade do produto, serão efetuadas por laboratório de controle de qualidade devidamente capacitados e de referência da Agência Nacional de Petróleo.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Terceiro: A avaliação da qualidade do produto efetuada pelo órgão competente, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto.

CLÁUSULA OITAVA DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/08/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOS CASOS OMISSOS



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN
CONTRATANTE

EDEMIR PÉRICO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e Fundo Municipal de Saúde de Planalto, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2013 de 03/01/2013, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a aquisição de combustível, tipo **ÓLEO DIESEL**, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2013 de 03/01/2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação do Município de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta objetivando a aquisição de combustível, tipo **ÓLEO DIESEL**, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1 - ÚNICO					
Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Óleo Diesel	80.000	LT	2,30	184.000,00
TOTAL					184.000,00

2- DA DOTAÇÃO

02.01- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios. Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.0000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
680	06.120.26.782.2601-2029	0.1.00.0000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000
2350	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.0000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2013

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2013

ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- persona física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- empresa que tenha em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos) efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e preço máximo total, constando ainda à marca do objeto ofertado, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 03 (três) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo encontra-se indicado no Anexo I do



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

presente Edital.

7.4- No preço deverá estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

7.5- Forma de entrega: O objeto será entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexecutáveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “1” contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

de lei;

- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Comprovação de registro de revendedor varejista de combustíveis, expedido pela ANP;
- j) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- k) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega do objeto da presente licitação será efetuada no estabelecimento da CONTRATADA, conforme necessidade do Município de Planalto.

10.2- O objeto deverá ser entregue, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários

10.3- O combustível objeto da presente licitação, fornecido pela CONTRATADA deverá ser de boa qualidade sem nenhum tipo de alteração ou adulteração nas suas características.

10.4- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar alteração ou adulteração nas suas características.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo unitário correspondente ao objeto, será de **R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos)**, totalizando a importância de **R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro reais mil reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1- O prazo de vigência do instrumento de contrato será de até 31/08/2013.

15.2- Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16- DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

16.1- Em caso de reajustes ou baixas dos preços do combustível determinado por Órgão Oficial na vigência do Contrato, os valores serão reajustados ou baixados nos mesmos percentuais, mediante celebração de Termo Aditivo.

17- DOS PAGAMENTOS

17.1- Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega/retirada do produto, e em até 15 (quinze) dias após a emissão da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

17.2- Em caso dos dias acima caírem em ocasiões de não expediente desta municipalidade, considerar-se-á prorrogado o prazo até o seguinte dia útil.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

18- DOS ANEXOS DO EDITAL

18.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

18.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

19- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

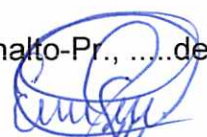
19.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

19.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr.,de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


EDEMIR PERICO
Gestor do FMS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 12 de abril de 2013

DE: Assessoria Jurídica

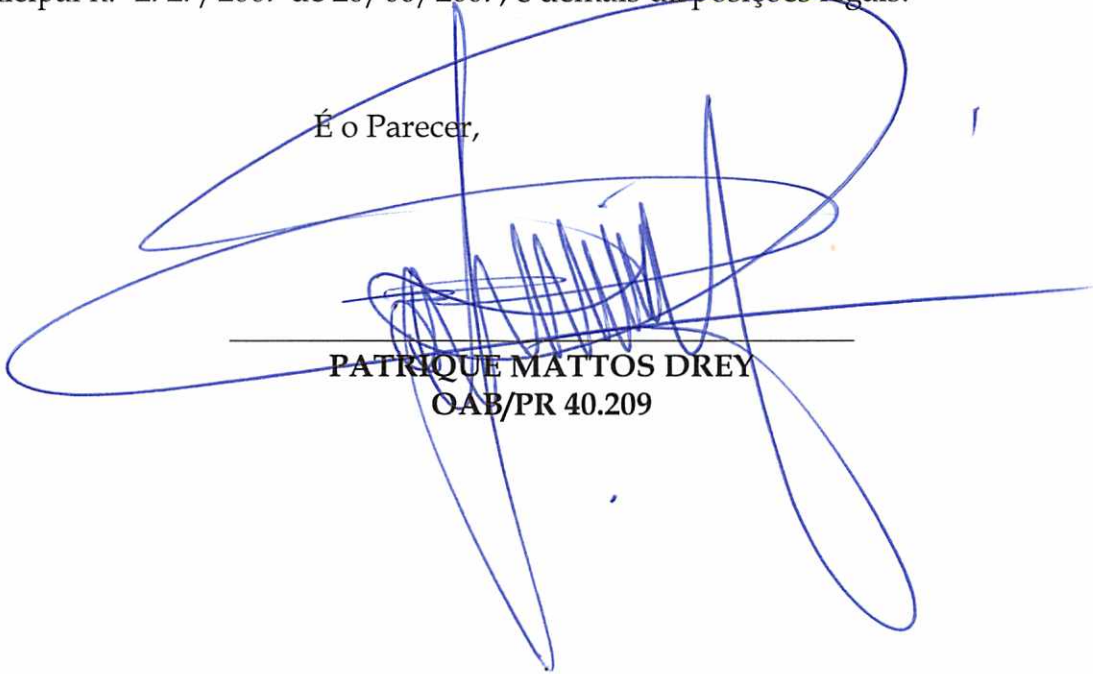
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº /2013 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº /2013

Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível, tipo ÓLEO DIESEL que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, e a Empresa, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.491.746-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 870.119.729-00.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	80.000	LT	Óleo Diesel			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

condições expressas no edital de Pregão Presencial nº/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA FORMA DE FORNECIMENTO

A forma de fornecimento/retirada do objeto acima mencionado se fará de forma parcelada, ou seja, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de R\$ (.....), **totalizando o importe de R\$ (.....)** daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

Parágrafo Único - Em caso de baixas e reajustes dos preços do combustível determinado por Órgão Oficial na vigência do presente Contrato, os valores serão baixados ou reajustados nos mesmos percentuais, mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTOS

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega/retirada do produto, e em até 15 (quinze) dias após a emissão da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.00000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.00000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
680	06.120.26.782.2601-2029	0.1.00.00000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.00000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.00000000
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.00000000
2350	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.00000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.00000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.00000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO CONTROLE DE QUALIDADE

O combustível objeto do presente Contrato, fornecido pela CONTRATADA deverá ser de boa qualidade e sem nenhum tipo de alteração ou adulteração nas suas características.

Parágrafo Primeiro: A avaliação da qualidade do produto ora Contratado será procedida por ocasião da entrega e, sempre que os técnicos da CONTRATANTE julgarem necessária, poderão exigir a testagem ou comprovação técnica através da análise de amostras colhidas pelo órgão fiscalizador competente.

Parágrafo Segundo: Os procedimentos para avaliação do controle de qualidade do produto, serão efetuadas por laboratório de controle de qualidade devidamente capacitados e de referência da Agência Nacional de Petróleo.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Terceiro: A avaliação da qualidade do produto efetuada pelo órgão competente, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto.

**CLÁUSULA OITAVA
DA CESSÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA NONA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE
INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/08/2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DOS CASOS OMISSOS**



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN
CONTRATANTE

EDEMIR PÉRICO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e Fundo Municipal de Saúde de Planalto, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2013 de 03/01/2013, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a aquisição de combustível, tipo **ÓLEO DIESEL**, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2013 de 03/01/2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **26/04/2013, às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação do Município de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta objetivando a aquisição de combustível, tipo **ÓLEO DIESEL**, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1 - ÚNICO

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Óleo Diesel	80.000	LT	2,30	184.000,00
TOTAL					184.000,00

2- DA DOTAÇÃO

02.01- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios. Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
------------------	------------------------	-----------------------



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.0000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
680	06.120.26.782.2601-2029	0.1.00.0000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.0000000
2350	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.0000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.0000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **26/04/2013 às 14:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- empresa que tenha em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos) efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e preço máximo total, constando ainda à marca do objeto ofertado, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 03 (três) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo encontra-se indicado no Anexo I do



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

presente Edital.

7.4- No preço deverá estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

7.5- Forma de entrega: O objeto será entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “1” contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

de lei;

- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Comprovação de registro de revendedor varejista de combustíveis, expedido pela ANP;
- j) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- k) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega do objeto da presente licitação será efetuada no estabelecimento da CONTRATADA, conforme necessidade do Município de Planalto.

10.2- O objeto deverá ser entregue, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários

10.3- O combustível objeto da presente licitação, fornecido pela CONTRATADA deverá ser de boa qualidade sem nenhum tipo de alteração ou adulteração nas suas características.

10.4- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar alteração ou adulteração nas suas características.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo unitário correspondente ao objeto, será de **R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), totalizando a importância de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro reais mil reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1- O prazo de vigência do instrumento de contrato será de até 31/08/2013.

15.2- Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16- DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

16.1- Em caso de reajustes ou baixas dos preços do combustível determinado por Órgão Oficial na vigência do Contrato, os valores serão reajustados ou baixados nos mesmos percentuais, mediante celebração de Termo Aditivo.

17-DOS PAGAMENTOS

17.1- Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega/retirada do produto, e em até 15 (quinze) dias após a emissão da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

17.2- Em caso dos dias acima caírem em ocasiões de não expediente desta municipalidade, considerar-se-á prorrogado o prazo até o seguinte dia útil.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

18- DOS ANEXOS DO EDITAL

18.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

18.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

19- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

19.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

19.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 15 de abril de 2013


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDEMIR PÉRICO
Gestor do FMS



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)**

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____
_____, na qualidade de Proponente do
procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº
017/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de
direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013**

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 16 de Abril de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0324

Página 40 / 057

PLANALTO

PREFEITURA

DECRETO Nº 3753 DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia os membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º-Fica nomeado os membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social

Ivanete Lucia Dall'Agnol Kuhn-Secretaria Municipal de Assistência Social

José Ademar Frey-Secretaria Municipal de Administração

Silvana Cabral de Mello-Assistente Social

Pedro Mombach-Poder Legislativo

Oldemar Ceconi-Secretaria de Planejamento e supervisão

Paulo Sturmer-Rotary Clube

Gilberto Carlos Furlan-ACEP - Associação Comercial e Empresarial de Planalto

Adenise Leandra Grubler Carlini-Associação de Bairros

Alcides Schlosser-Moradores de Bairros

Marino Rodrigues da Silva-Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Paulo Sergio Budtinguer-Cooperativa de Habitação

Art. 2º-O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

"CONVITE" Nº 015/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONVITE sob nº 015/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de ampliação da unidade básica do Centro de Saúde Municipal, Rua Vereador Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 24 de abril de 2013 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitação em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 017/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 017/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de 80.000 (oitenta mil) litros de combustível, tipo ÓLEO DIESEL.

DATA DA ABERTURA: 26 de abril de 2013 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitação em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 006/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 006/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de ar condicionados e microcomputadores, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

EMPRESA: Giacobbo & Cia. Ltda.

ITEM: 01.

VALOR: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)

EMPRESA: Rline Telecom Ltda.

ITEM: 02.

VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).

DATA: 09 de abril de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 007/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 007/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto.

EMPRESA: Casa Bela Indústria e Comércio de Telhas Ltda.

ITEMS: 01,02,03,04.

VALOR: R\$ 47.750,00 (quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais)

DATA: 12 de abril de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 012/2013, lavrada em 03 de abril de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, reciclagem, transporte e destinação final do lixo hospitalar para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Spielmann & Spielmann Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais).

DATA: 10 de abril de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 DE 19 DE MARÇO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, reciclagem, transporte e destinação final do lixo hospitalar para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 SPIELMANN & SPIELMANN LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 SPIELMANN & SPIELMANN LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 07.075.504/0001-10, com sua sede social à Estrada Principal, s/nº, Linha São Roque, Município de Dois Vizinhos, Estado de Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 012/2013 de 19 de março de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 03 de abril de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2013

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 009/2013

DESERTA

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital CONVITE Nº 009/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de ampliação da unidade básica do Centro de Saúde Municipal, Rua Vereador Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Planalto.

MOTIVAÇÃO: Constatou-se pela comissão de licitação que não houve manifestação de quaisquer interessados, em participar do referido certame, ficando então por esse motivo, qual seja, falta de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação.

DATA: 12 de abril de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
CNPJ: 14.325.190/0001-21 I. E. 90575767-98
ROD PR 281 km 90, SN - SÃO VALERIO - CEP 85750-000.
PLANALTO PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013**

RAZÃO SOCIAL: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

CNPJ Nº: 14.325.190/0001-21

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90575767-98

ENDEREÇO: ROD PR 281 km 90, SN - SÃO VALERIO FONE: 46 3555 5049

MUNICIPIO: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL
Nº 017/2013, anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato,
referente contratação de empresa visando a aquisição de
combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da
frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

Planalto-Pr, 16 de Abril de 2013.

14.325.190/0001-21

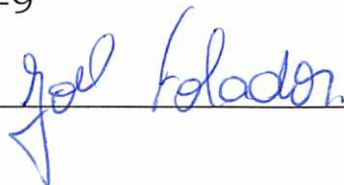
NOME: JOEL FOLADOR

TREVO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.

RG Nº 7.858.493-9

ROD. PR 281 - KM 90, S/N
SÃO VALERIO
85758-000 - PLANALTO - PR

ASSINATURA:



9

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
CNPJ: 14.325.190/0001-21 I. E. 90575767-98
ROD PR 281 km 90, SN - SÃO VALERIO - CEP 85750-000.
PLANALTO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

CNPJ Nº: 14.325.190/0001-21

ENDEREÇO: ROD PR 281 km 90, SN - SÃO VALERIO FONE: 46 3555 5049

MUNICIPIO: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) JOEL FOLADOR, portador(a) da cédula de identidade sob 7.858.493-9 e CPF sob nº 037.165.009-76, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

14.325.190/0001-21

TREVO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.

ROD. PR 281 - KM 90, S/N
SÃO VALÉRIO
85758-000 - PLANALTO - PR

Planalto - Pr, 26 de Abril de 2013.


JOEL FOLADOR

RG: 7.858.493-9/CPF: 037.165.009-76

GERENTE





TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
CNPJ: 14.325.190/0001-21 I. E. 90575767-98
ROD PR 281 km 90, SN - SÃO VALERIO - CEP 85750-000.
PLANALTO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

CNPJ Nº: 14.325.190/0001-21

ENDEREÇO: ROD PR 281 km 90, SN - SÃO VALERIO FONE: 46 3555 5049

MUNICIPIO: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa JOEL FOLADOR, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - Pr, 26 de Abril de 2013.



JOEL FOLADOR

RG: 7.858.493-9/CPF: 037.165.009-76

GERENTE


14.325.190/0001-21

TREVO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.

ROD. PR 281 - KM 90, S/N
SÃO VALÉRIO

85758-000 - PLANALTO - PR

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
CNPJ: 14.325.190/0001-21 I. E. 90575767-98
ROD PR 281 km 90, SN - SÃO VALERIO - CEP 85750-000.
PLANALTO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

CNPJ Nº: 14.325.190/0001-21

ENDEREÇO: ROD PR 281 km 90, SN - SÃO VALERIO FONE: 46 3555 5049

MUNICIPIO: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa JOEL FOLADOR, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - Pr, 26 de Abril de 2013.



JOEL FOLADOR

RG: 7.858.493-9/CPF: 037.165.009-76

GERENTE



14.325.190/0001-21

TREVO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.

ROD. PR 281 - KM 90, S/N
SÃO VALÉRIO
85758-000 - PLANALTO - PR



Município de Planalto
Pregão Presencial 17/2013

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.325.190/0001-21 Fornecedor: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: ROD PPR 281 KM 90 S/N - SAO VALERIO - PLANALTO/PR - CEP 85758-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: JOEL FOLADOR

CPF: 037.165.009-76

RG: 78584939

Endereço representante: PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Óleo Diesel	80.000,00	LT	2,30	CIAPETRO	2,30	184.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							184.000,00
TOTAL DA PROPOSTA:							184.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias



TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 14.325.190/0001-21

14.325.190/0001-21

TREVO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.

ROD. PR 281 - KM 90, S/N
SÃO VALÉRIO
85758-000 - PLANALTO - PR



Município de Planalto - 2013
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 17/2013

Página: 1

Objeto: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL

Lote: 0001	Item: 0001	Óleo Diesel	Marca: CIAPETRO	Quantidade: 80.000,00
Fornecedor	4845	TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,30		
1		2,29		


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro


TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
JOEL FOLADOR






PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

DATA: 26/04/2013

EMPRESA: TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **23/07/2013**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **18/05/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **13/08/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **17/08/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **18/06/2013**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **15/10/2013**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Comprovação de Registro de Revendedor de Combustíveis (ANP)
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000092013-14021190

Nome: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 14.325.190/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/01/2013.

Válida até 23/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Joel F. L. da Silva

[Assinaturas manuscritas]

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14325190/0001-21
Razão Social: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Nome Fantasia: POSTO TREVO
Endereço: ROD PR 281 KM 90 S N / SAO VALERIO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2013 a 18/05/2013

Certificação Número: 2013041908471103141705

Informação obtida em 19/04/2013, às 08:47:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

pe / lador.

los

GA

9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 14.325.190/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:33:04 do dia 14/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2013.

Código de controle da certidão: **B91C.FF97.F6D7.5A2A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Joel Folador

Ros
[assinatura]
9



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10315363-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.325.190/0001-21**

Nome: **TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 17/08/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10315363-09	
Emitida Eletronicamente via Internet 19/04/2013 - 08:42:32	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

zel folador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA
Nº 6476 / 2013

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/06/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 19 de April de 2013

REQUERENTE: A MESMA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HHF2QET5244Z4975

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

10405

CNPJ/CPF

14.325.190/0001-21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1245

ENDEREÇO

ROD PPR 281 KM 90, S/N, - SAO VALERIO

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Emitido por: IVO BAGGIO

Prefeitura Municipal



PLANALTO - PARANÁ

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.325.190/0001-21

Certidão nº: 28872307/2013

Expedição: 19/04/2013, às 08:50:15

Validade: 15/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.325.190/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Joel Folador.

[Assinatura]

[Assinatura]

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CONTRATO SOCIAL

1. JOEL FOLADOR brasileiro, solteiro, nascido em 21/05/1982, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 7.858.493-9 SSP-PR, e C.P.F. n.º 037.165.009-76;

2. MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ, brasileira, casada com Comunhão Parcial de Bens, nascida em 26/10/1978, comerciante, residente e domiciliada na Rua Principal, 110, Planalto - PR, CEP-85750-000, portadora da cédula de identidade n.º 7.785.008-2 SSP-PR, e C.P.F. n.º 034.207.409-13;

3. ODACIR LUIZ SCHONS, brasileiro, casado Comunhão Parcial de Bens, nascido em 03/07/1959, comerciante, residente e domiciliado na Rua Rubem Cezar Caselani, 2510, Realeza - PR, CEP-85770-000, portador da cédula de identidade n.º 2.184.462

4. KEILA SIMONE SCHONS, brasileira, solteira, nascida em 07/07/1986, comerciante, residente e domiciliada na Rua Rubem Cezar Caselani, 2510, Realeza - PR, CEP-85770-000, portadora da cédula de identidade n.º 055.222.679-33;

5. NADIAMAR FATIMA DOS ANJOS SCHONS, brasileira, casada com Comunhão Parcial de Bens, nascida em 29/08/1967, comerciante, residente e domiciliada na Rua Rubem Cezar Caselani, 2510, Realeza - PR, CEP-85770-000, portadora da cédula de identidade n.º 6.524.314-8 SSP-PR, e C.P.F. n.º 764.680.979-91. Constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA e terá sede e domicílio na Rod PR 281, KM 90, São Valério, Planalto, estado do Paraná, Cep 85.758-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto será, Comércio Varejista de Combustíveis e lubrificantes, gás liquefeito de petróleo, Comércio Varejista de Pneus e câmaras pneumáticas, loja de conveniência, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento deste contrato social na Junta Comercial do Paraná JUCEPAR.

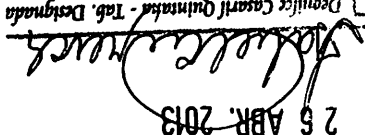
CLAUSULA QUARTA - O capital social será R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00. (hum real), que será integralizado da seguinte forma:

A sócia NADIAMAR FATIMA DOS ANJOS SCHONS integraliza neste ato, em moeda corrente do País o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); o sócio ODACIR LUIZ SCHONS integraliza neste ato, em moeda corrente do País o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); a sócia KEILA SIMONE SCHONS integraliza neste ato, em moeda corrente do País o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); a sócia MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ integraliza neste ato, em moeda corrente do País o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); a sócia FOLADOR integraliza neste ato, em moeda corrente do País o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e integralizará até a data de 31.12.2012 o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); ficando assim dividido o capital social:

Joel Folador
Marcia Aparecida Woigt Quanz
Keila Simone Schons
Nadamar Fatima dos Anjos Schons
Odacir Luiz Schons

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA?

SELO NOTARIAL
Av. São Gregório do Sul, 938
85750-940 - Fátima - Paraná
Lore Cristine Casaril Quintana - Titular


26 ABR. 2013

A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

☐ Deputada Casaril Quintana - Tab. Designada
☐ Lore Cristine Casaril Quintana - Escr. Substituta

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CONTRATO SOCIAL

NADIAMAR F. DOS ANJOS SCHONS	15%	Com	30.000	Quotas	R\$ 30.000,00
KEILA SIMONE SCHONS	20%	Com	40.000	Quotas	R\$ 40.000,00
ODACIR LUIZ SCHONS	15%	Com	30.000	Quotas	R\$ 30.000,00
MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ	25%	Com	50.000	Quotas	R\$ 50.000,00
JOEL FOLADOR	25%	Com	50.000	Quotas	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	Com	200.000	Quotas	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá JOEL FOLADOR com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Capanema estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Marcia Ap. W. Quanz
Joel Folador
Nadiamar Schons

Keila Simone Schons
Carla Kelli Schons
ODACIR SCHONS

Joel Folador
KLS
[assinatura]

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

26 ABR. 2013

[Handwritten Signature]

☒ Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
☐ Isabel Cristina Dirsch Libardi - Escr. Substituta

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Cairo Quintana - Titular

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.
Pérola D' Oeste, 08 de Setembro de 2011

Marcia Ap. W. Quanz
MARCIA APARECIDA WOIGT QUANZ

Joel Folador
JOEL FOLADOR

Odacir Luiz Schons
ODACIR LUIZ SCHONS

Keila Simone Schons
KEILA SIMONE SCHONS

Nadiamar Schons
NADIAMAR FATIMA DOS ANJOS SCHONS

Testemunhas

Lenir L. de A. e Silva Garzão
Lenir L. de A. e Silva Garzão
RG: 4.381.243-2 - I.I.P-PR.

Pedro Luiz Garzão
Pedro Luiz Garzão
RG: 2.249.953-0 - I.I.P-PR.

Carla Keli Schons
Advogado
OAB/PR 42.709

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2011
SOB NÚMERO: 41207172645
Protocolo: 11/758122-4, DE 15/09/2011
TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Joel Folador
Keila

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere
 com o original.
 O referido é verdade e dou fé.

26 ABR. 2013

Isabel Cristina Dresch Libardi

☒ Deonice Casaril Quinhana - Tab. Designada
☐ Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

SERVENTIA NOTARIAL
 Av. Rio Grande do Sul, 938
 85750-000 - Planalto - Paraná
 Luiz Carlos Caio Quintana - Titular

LUIZ CARLOS CAIO QUINTANA
 TITULAR
 CPF 768.203-4 - RG 004.764.989-53

ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE
 ESCREVENTE SUBSTITUTA
 CPF 041.183.269-73 - RG 8.495.144-7

SELO
 TABELA DESIGNADA
 FURTO 13.228 DE 13/01/2012

COPIA DE MARCA DE OPA/ANEMA/PR

EPX80668



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.325.190/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/09/2011
NOME EMPRESARIAL TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO TREVO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD PR 281 KM 90		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 85.758-000	BAIRRO/DISTRITO SAO VALERIO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/04/2013** às **08:47:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/04/2013

**CERTIFICADO DE
POSTO REVENDEDOR**

Razão Social : TREVO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ : 14.325.190/0001-21
Número de Autorização : PR/PR0104402
Número Despacho : ANP Nº 1363
Data da Publicação : 28/11/2011
Endereço : RODOVIA PR 281 - SN
SÃO VALERIO - PLANALTO - PR

A Agência Nacional do Petróleo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Portaria ANP nº 116, de 05 de julho de 2000.

Observação :

Nos casos em que o revendedor comercialize, exclusivamente, Gás Natural Veicular (GNV) a autorização é outorgada, nos termos da Portaria ANP nº 32, de 6 de março de 2001.

Emitido às 09:01:55 horas do dia 19/04/2013 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: A040.19F7.F74B.4B40

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

gel felador.

[Handwritten signatures]

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
CNPJ: 14.325.190/0001-21 I. E. 90575767-98
ROD PR 281 km 90, SN - SÃO VALERIO - CEP 85750-000.
PLANALTO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

CNPJ Nº: 14.325.190/0001-21

ENDEREÇO: ROD PR 281 km 90, SN - SÃO VALERIO FONE: 46 3555 5049

MUNICIPIO: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - Pr, 26 de Abril de 2013.



JOEL FOLADOR

RG: 7.858.493-9/CPF: 037.165.009-76

GERENTE



14.325.190/0001-21

TREVO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.

ROD. PR 281 - KM 90, S/N
SÃO VALÉRIO
85750-000 - PLANALTO - PR

TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
CNPJ: 14.325.190/0001-21 I. E. 90575767-98
ROD PR 281 km 90, SN - SÃO VALERIO - CEP 85750-000.
PLANALTO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

PROPONENTE: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

CNPJ Nº: 14.325.190/0001-21

ENDEREÇO: ROD PR 281 km 90, SN - SÃO VALERIO FONE:46 3555 5049

MUNICIPIO:PLANALTO

ESTADO:PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - Pr, 26 de Abril de 2013



JOEL FOLADOR

RG: 7.858.493-9/CPF: 037.165.009-76

GERENTE



14.325.190/0001-21

TREVO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.

ROD. PR 281 - KM 90, S/N
SÃO VALÉRIO
85758-000 - PLANALTO - PR





Município de Planalto - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 17/2013

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 4845-3 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		CNPJ: 14.325.190/0001-21		Telefone:		Status: Habilitado	183.200,00	
Lote 001 - Lote 001							183.200,00	
001	7387 Óleo Diesel	LT	80.000,00	Habilitado	CIAPETRO	2,29	183.200,00	*
VALOR TOTAL:							183.200,00	



Município de Planalto - 2013
Mapa da Licitação
Pregão 17/2013

Página: 1

Data abertura: 26/04/2013

Data julgamento: 26/04/2013

Data homologação:

Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 14.325.190/0001-21	
				Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	Óleo Diesel	LT	80.000,00	2,29 *	CIAPETRO
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				183.200,00	

CNPJ: 14.325.190/0001-21 - TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: OLDECIR CAMPOS, na versão: 5101 z

26/04/2013 14:24:26

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI e equipe de apoio: MARISA KRUGER E ROBERTO ALOYSIO GOERGEN, designados conforme Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. SR. JOEL FOLADOR**. O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Em seguida foi realizada a classificação da proposta, e subsequentemente aberta a fase de lance verbal, cujo o valor esta devidamente demonstrado em documento em anexo, foi considerada como proposta válida e lance vencedor, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora a empresa subsequente:

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total
1	1	Óleo Diesel	Ciapietro	LT	80.000	2,29	183.200,00
TOTAL							183.200,00

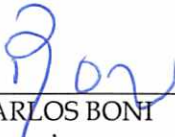
Após rodada de lance, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado à empresa participante e considerada vencedora: **TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi

Joel Folador

9021

considerada **HABILITADA**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance verbal final efetuado pela empresa, **ADJUDICA** o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa **TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 14.325.190/0001-21, situada na Rod PR 281, Km 90, São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, pertinente a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço da licitante. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante.


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22


JOEL FOLADOR
Trevo Comércio de
Combustíveis Ltda.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, a classificação ficou a seguinte:

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.				
Classificação	Lote	Item	Nome do produto	Valor do item
1	1	1	Óleo Diesel	183.200,00

Planalto-Pr., 26 de abril de 2013.


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20


MARISA KRUGER
Equipe de Apoio
310.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

O presente Processo de Licitação nº 017/2013, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço, referente à aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, ratificando a adjudicação do objeto ao respectivo vencedor do certame.

Planalto-Pr., 29 de abril de 2013

PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209

SECRET

CONFIDENTIAL

The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past. It is being provided to you for your information only. It is not to be used for any other purpose. The information is being provided to you for your information only. It is not to be used for any other purpose. The information is being provided to you for your information only. It is not to be used for any other purpose.

CONFIDENTIAL

SECRET



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Sr. Marlon Fernando Kuhn, com concordância e anuência do Sr. Edemir Perico, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Planalto, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 017/2013, cujo objeto é a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, em favor da empresa **TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, e em consequência **ADJUDICA**, ratificando o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 30 de abril de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

DE ACORDO:

EDEMIR PÉRICO
GESTOR DO FMS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº 057/2013 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível, tipo ÓLEO DIESEL que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, e a Empresa Trevo Comércio de Combustíveis Ltda., na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.491.746-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 870.119.729-00.

CONTRATADA: TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 14.325.190/0001-21, com sede social à Rod. PR. 281, Km 90, São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador: Sr. **JOEL FOLADOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 7.858.493-9 SSP/PR e do CPF nº 037.165.009-76, residente e domiciliado na Rua Padre Marcelo Quilicci, nº 378, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	80.000	LT	Óleo Diesel	Ciapietro	2,29	183.200,00
TOTAL						183.200,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Pregão Presencial nº 017/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO – PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FORMA DE FORNECIMENTO

A forma de fornecimento/retirada do objeto acima mencionado se fará de forma parcelada, ou seja, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos), totalizando o importe de R\$ 183.200,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos reais) daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

Parágrafo Único - Em caso de baixas e reajustes dos preços do combustível determinado por Órgão Oficial na vigência do presente Contrato, os valores serão baixados ou reajustados nos mesmos percentuais, mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTOS

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega/retirada do produto, e em até 15 (quinze) dias após a emissão da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.00000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.00000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
680	06.120.26.782.2601-2029	0.1.00.00000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.00000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.00000000
2190	10.144.08.244.0801-2077	0.1.00.00000000
2350	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.00000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.00000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.00000000

CLÁUSULA QUINTA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO CONTROLE DE QUALIDADE

O combustível objeto do presente Contrato, fornecido pela CONTRATADA deverá ser de boa qualidade e sem nenhum tipo de alteração ou adulteração nas suas características.

Parágrafo Primeiro: A avaliação da qualidade do produto ora Contratado será procedida por ocasião da entrega e, sempre que os técnicos da CONTRATANTE julgarem necessária, poderão exigir a testagem ou comprovação técnica através da análise de amostras colhidas pelo órgão fiscalizador competente.

Parágrafo Segundo: Os procedimentos para avaliação do controle de qualidade do produto, serão efetuadas por laboratório de controle de qualidade devidamente capacitados e de referência da Agência Nacional de Petróleo.

Parágrafo Terceiro: A avaliação da qualidade do produto efetuada pelo órgão competente, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**CLÁUSULA OITAVA
DA CESSÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA NONA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE
INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/08/2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORO**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

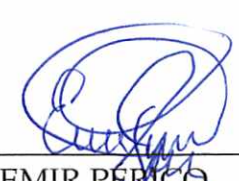
PARANÁ

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 30 de abril de 2013


MARLON FERNANDO KUHN
CONTRATANTE


EDEMIR PERICO
CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Marisa Kruger
CRC-PR 030281/O-7
RG 12.490.308-8PR
CPF 310.216.880-88

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 03 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0336

Página 31 / 051

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o excesso de arrecadação nas categorias de receitas a seguir descritas:

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte	R\$	Valor
MCIDADES Processo 038/09-70/2012	2471.99.99.31.00	31856	R\$	443.650,00
MCIDADES Processo 038/09-34/2012	2471.99.99.30.00	31858	R\$	245.850,00
MCIDADES Processo 038/09-16/2012	2471.99.99.33.00	31857	R\$	789.800,00
Total			R\$	1.479.300,00

PÉROLA D'OESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 33/2013 – TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ALCIR VALENTIN PIGOSO, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 06/2013 de 21/01/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 33/2013.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Levantamento Topográfico e Planaltimétrico do município de Pérola D'Oeste/PR, (demais especificações constantes no edital e anexos).
 2. PREÇO MÁXIMO: R\$ 30.360,00 (trinta mil trezentos e sessenta reais).
 3. DATA DE ABERTURA: No dia 15/05/2013 às 10:00 horas.
 4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas), de segunda a sexta feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 29 de ABRIL de 2013.

ALCIR VALENTIN PIGOSO-Prefeito Municipal

DELESIU DEFANTE – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 34/2013 – TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ALCIR VALENTIN PIGOSO, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 06/2013 de 21/01/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 34/2013.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a aquisição de material odontológico a ser utilizado nos postos de saúde do município de Pérola D'Oeste/PR, (demais especificações constantes no edital e anexos).
 2. PREÇO MÁXIMO DOS ITENS: R\$ 64.915,08 (sessenta e quatro mil novecentos e quinze reais e oito centavos).
 3. DATA DE ABERTURA: No dia 21/05/2013 às 08:30 horas.
 4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas), de segunda a sexta feira ou poderá ser requisitado através do Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 03 de maio de 2013.

ALCIR VALENTIN PIGOSO-Prefeito Municipal

DELESIU DEFANTE – Pregoeiro

PLANALTO

PREFEITURA

DECRETO Nº.3759

Data: 02 de Maio de 2013.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.757 de 13 de Dezembro de 2012. Art. 1º-Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2013, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 226.508,26(Duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e oito reais e vinte e seis centavos), conforme se especifica a seguir:

11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

11.133 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.603.2001-2080 – Calagem e Conservação de Solo

002290-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

000 – Recursos Ordinários (livres)R\$ 226.508,26 (Superávit Financeiro Ex.Anterior)

Art. 2º-Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Art. 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dois dias do mês de Maio de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 025/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 025/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviço de acesso a internet banda larga, para acesso e uso individual na rede mundial de computadores, objetivando atender as necessidades do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 15 de maio de 2013- às 09:00 horas.

Maior informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

A Prefeitura Municipal de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, através do Prefeito Municipal, e considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 017/2013, lavrada em 26 de abril de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de 80.000 (oitenta mil) litros de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

EMPRESA: Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 183.200,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos reais).

DATA: 30 de abril de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 DE 15 DE ABRIL DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

1. Objeto da Licitação

Aquisição de 80.000 (oitenta mil) litros de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 14.325.190/0001-21, com sua sede social à Rod. PR. 281, km 90, São Valério, Município de Planalto, Estado de Paraná, classificada em 1º lugar no item 01, totalizando o importe de R\$ 183.200,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos reais).

4. Data da Abertura:

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 03 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0336

Página 32 / 051

A Licitação Pregão Presencial nº 017/2013 de 15 de abril de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 26 de abril de 2013 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2013

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto/FMS

CONTRATADA: Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

OBJETO: Aquisição de 80.000 (oitenta mil) litros de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 183.200,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/08/2013

MARLON FERNANDO KUH

Prefeito Municipal

REALEZA

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 181/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA

OBJETO: SERVIÇO EXECUÇÃO ESTRUTURA METÁLICA, COM TERÇA METÁLICA E TELHAS DE FIBROCIMENTO 6MM, DE DIMENSÕES 5,40 X 15,70 M

REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 30/2013

VALOR TOTAL: R\$7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA Nº 30/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2013

ABERTURA: DIA: 25/04/2013 ÀS 15:00 HORAS.

OBJETO: SERVIÇO EXECUÇÃO ESTRUTURA METÁLICA, COM TERÇA METÁLICA E TELHAS DE FIBROCIMENTO 6MM, DE DIMENSÕES 5,40 X 15,70 M.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA

LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS)

REALEZA, AOS vinte e cinco dias de abril de 2013

FERNANDES DA SILVA BORGES

PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2013

ABERTURA: DIA: 29/04/2013 ÀS 09:00 HORAS.

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo para o Município de Realeza

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-JOSE LUIS P. F. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO-ME

LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 42.120,00 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE REAIS)

REALEZA, AOS vinte e nove dias de abril de 2013

FERNANDES DA SILVA BORGES

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 183/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: JOSE LUIS P. F. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO PARA O MUNICÍPIO DE REALEZA.

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 50/2013

VALOR TOTAL: R\$42.120,00 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA Nº 32/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2013

ABERTURA: DIA: 30/04/2013 ÀS 10:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, AGÊNCIA DE REALEZA - PR, PARA CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO GERADA PELO MUNICÍPIO, QUE HOJE REPRESENTAM 498 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO) SERVIDORES, LANÇADOS EM CONTAS CORRENTES INDIVIDUAIS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO NA CAIXA, ABRANGENDO SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS E PENSIONISTAS, OU

SEJA, QUALQUER PESSOA QUE MANTENHA OU VENHA A MANter VÍNCULO DE REMUNERAÇÃO COM O MUNICÍPIO, SEJA RECEBENDO VENCIMENTO, SALÁRIO, SUBSÍDIO OU PROVENTOS E PENSÕES DENOMINADOS, DORAVANTE, PARA EFEITO DESTE CONTRATO, CREDITADOS, EM CONTRAPARTIDA DA EFETIVAÇÃO DE DÉBITO NA CONTA CORRENTE DO MUNICÍPIO.

EMPRESA CONTRATA:

-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REALEZA, AOS TRINTA DIAS DE ABRIL DE 2013

FERNANDES DA SILVA BORGES

PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, agência de Realeza - PR, para centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo MUNICÍPIO, que hoje representam 498 (quatrocentos e noventa e oito) servidores, lançados em contas correntes individuais do funcionalismo público na CAIXA, abrangendo servidores ativos e inativos e pensionistas, ou seja, qualquer pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o MUNICÍPIO, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões denominados, doravante, para efeito deste contrato, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do MUNICÍPIO.

REFERENTE LICITAÇÃO Processo dispensa Nº 32/2013

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: FINESE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

OBJETO: Contratação de seguros para veículos e imóveis do município de Realeza.

REFERENTE LICITAÇÃO Convite Nº 12/2013

VALOR TOTAL: R\$46.903,32 (Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Três Reais e Trinta e Dois Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Convite Nº 12/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2013

ABERTURA: DIA: 08/04/2013 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: Contratação de seguros para veículos e imóveis do município de Realeza.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-FINESE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

LOTE 1, COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 46.903,32 (Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Três Reais e Trinta e Dois Centavos)

REALEZA, AOS oito dias de abril de 2013

FERNANDES DA SILVA BORGES

PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 180/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: ARA-ASSOCIAÇÃO REALEZENSE DE ÁRBITROS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM CAMPEONATOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.

REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 14/2013

VALOR TOTAL: R\$ 78.972,50 (SETENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 14/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2013

ABERTURA: DIA: 22/04/2013 ÀS 14:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM CAMPEONATOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-ARA-ASSOCIAÇÃO REALEZENSE DE ÁRBITROS

ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, COM VALOR TOTAL DE R\$ 78.972,50 (SETENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

REALEZA, AOS VINTE E DOIS DIAS DE ABRIL DE 2013

FERNANDES DA SILVA BORGES

PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

220925259

<http://amsop.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 03 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0336

Página 32 / 051

A Licitação Pregão Presencial nº 017/2013 de 15 de abril de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 26 de abril de 2013 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2013

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto/FMS

CONTRATADA: Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

OBJETO: Aquisição de 80.000 (oitenta mil) litros de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 183.200,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/08/2013

MARLON FERNANDO KUHIN

Prefeito Municipal

REALEZA

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 181/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA

OBJETO: SERVIÇO EXECUÇÃO ESTRUTURA METÁLICA, COM TERÇA METÁLICA E

TELHAS DE FIBROCIMENTO 6MM, DE DIMENSÕES 5,40 X 15,70 M

REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 30/2013

VALOR TOTAL: R\$7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA Nº 30/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2013

ABERTURA: DIA: 25/04/2013 ÀS 15:00 HORAS.

OBJETO: SERVIÇO EXECUÇÃO ESTRUTURA METÁLICA, COM TERÇA METÁLICA E

TELHAS DE FIBROCIMENTO 6MM, DE DIMENSÕES 5,40 X 15,70 M.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA

LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS)

REALEZA, AOS vinte e cinco dias de abril de 2013

FERNANDES DA SILVA BORGES

PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2013

ABERTURA: DIA: 29/04/2013 ÀS 09:00 HORAS.

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo para o Município de Realeza

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-JOSE LUIS P. F. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO-ME

LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 42.120,00 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE REAIS)

REALEZA, AOS vinte e nove dias de abril de 2013

FERNANDES DA SILVA BORGES

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 183/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: JOSE LUIS P. F. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO PARA O MUNICÍPIO DE REALEZA.

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 50/2013

VALOR TOTAL: R\$42.120,00 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA Nº 32/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2013

ABERTURA: DIA: 30/04/2013 ÀS 10:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, AGÊNCIA DE REALEZA - PR, PARA CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS

PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO GERADA PELO MUNICÍPIO, QUE HOJE REPRESENTAM 498 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO) SERVIDORES,

LANÇADOS EM CONTAS CORRENTES INDIVIDUAIS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO NA CAIXA, ABRANGENDO SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS E PENSIONISTAS, OU

SEJA, QUALQUER PESSOA QUE MANTENHA OU VENHA A MANTER VÍNCULO DE REMUNERAÇÃO COM O MUNICÍPIO, SEJA RECEBENDO VENCIMENTO, SALÁRIO, SUBSÍDIO OU PROVENTOS E PENSÕES DENOMINADOS, DORAVANTE, PARA EFEITO DESTES CONTRATOS, CREDITADOS, EM CONTRAPARTIDA DA EFETIVAÇÃO DE DÉBITO NA CONTA CORRENTE DO MUNICÍPIO

EMPRESA CONTRATA:

-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REALEZA, AOS TRINTA DIAS DE ABRIL DE 2013

FERNANDES DA SILVA BORGES

PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, agência de Realeza - PR, para centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo MUNICÍPIO, que hoje representam 498 (quatrocentos e noventa e oito) servidores, lançados em contas correntes individuais do funcionalismo público na CAIXA, abrangendo servidores ativos e inativos e pensionistas, ou seja, qualquer pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o MUNICÍPIO, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões denominados, doravante, para efeito deste contrato, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do MUNICÍPIO.

REFERENTE LICITAÇÃO Processo dispensa Nº 32/2013

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: FINESE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

OBJETO: Contratação de seguros para veículos e imóveis do município de Realeza

REFERENTE LICITAÇÃO Convite Nº 12/2013

VALOR TOTAL: R\$46.903,32 (Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Três Reais e Trinta e Dois Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Convite Nº 12/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2013

ABERTURA: DIA: 08/04/2013 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: Contratação de seguros para veículos e imóveis do município de Realeza.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-FINESE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

LOTE 1, COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 46.903,32 (Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Três Reais e Trinta e Dois Centavos)

REALEZA, AOS oito dias de abril de 2013

FERNANDES DA SILVA BORGES

PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 180/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: ARA-ASSOCIAÇÃO REALEZENSE DE ÁRBITROS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM CAMPEONATOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.

REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 14/2013

VALOR TOTAL: R\$ 78.972,50 (SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

REALEZA, AOS VINTE E DOIS DIAS DE ABRIL DE 2013

FERNANDES DA SILVA BORGES

PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 14/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2013

ABERTURA: DIA: 22/04/2013 ÀS 14:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM CAMPEONATOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-ARA-ASSOCIAÇÃO REALEZENSE DE ÁRBITROS

ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, COM VALOR TOTAL DE R\$ 78.972,50 (SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

REALEZA, AOS VINTE E DOIS DIAS DE ABRIL DE 2013

FERNANDES DA SILVA BORGES

PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES